

Campanhas: Amazônia

1. O que é desenvolvimento sustentável?
2. Onde encontro literatura sobre o tema?
3. Qual a dimensão do desmatamento da Amazônia?
4. É verdade que querem internacionalizar a Amazônia?
5. Por que o Greenpeace trabalha somente com a floresta amazônica no Brasil?
6. O que é a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)?
7. Para onde vai a madeira extraída da Amazônia?
8. O que é o programa Cidade Amiga da Amazônia (CAA)?
9. Como funciona o Código Florestal?
10. O que é o FSC?
11. Madeira de "reflorestamento" é ecológica?

1. O que é desenvolvimento sustentável?

Segundo a definição da Conferência Internacional do Meio Ambiente (ECO 92), desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades. O conceito deve ser visto como um ideal a ser atingido e, para isso, devem ocorrer mudanças tanto nos padrões produtivos como nos padrões de consumo dos indivíduos.

Em agosto de 2002, foi realizada na África do Sul a Rio +10, Conferência Mundial da ONU sobre desenvolvimento sustentável, e todo mundo falou sobre o tema. Existem muitos livros escritos sobre este assunto, mas é nas experiências práticas que se pode entender melhor como a busca pelo desenvolvimento sustentável ocorre.

2. Onde encontro literatura sobre o tema?

O Greenpeace, em todas as suas campanhas, luta pela adoção de tecnologias limpas (não-poluentes), pelo uso sustentável das florestas por meio do manejo florestal, pela agricultura orgânica sem o uso de transgênicos, e por fontes limpas e renováveis de energia. O site do Greenpeace pode ser um bom ponto de partida para você se informar, já que traz informações sobre graves problemas ambientais e indica algumas soluções já existentes.

Na Amazônia, por exemplo, a reserva extrativista é um bom modelo de desenvolvimento sustentável. Permite aos povos da floresta viverem e extrair benefícios da floresta como borracha, fibras, sementes, óleos, pequenos roçados etc, com a criação de cooperativas agrícolas. Ao mesmo tempo, é proibido extrair madeira de uma reserva extrativista, por ser uma atividade de maior impacto ambiental.

Para mais informação, vale fazer uma busca na internet com as palavras-chave RIO+10, AGENDA 21 e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Outras ONGs que trabalham diretamente com as comunidades em projetos com esse objetivo também podem ser úteis:

www.imazon.org.br

www.ipam.org.br

www.amazonia.org.br

www.socioambiental.org.br

O site do Ministério do Meio Ambiente também pode ser uma boa fonte: www.mma.gov.br

3. Qual a dimensão do desmatamento da Amazônia?

A Amazônia Legal tem uma extensão de aproximadamente 5 milhões de km², constituindo 59% do território brasileiro. Cerca de 80% da região apresenta cobertura florestal.

Atualmente, a área total desmatada chega a 652.908 km², o que corresponde a 16,3% da floresta amazônica brasileira.

A taxa de desmatamento do período de agosto de 2002 a agosto de 2003 é de 23.750 km². A área desmatada no período é a segunda maior registrada na história da Amazônia, sendo superada somente pelo recorde de 29.059 km² devastados em 1995. O índice de desmatamento de 2002 foi revisado pelo governo e passou de 25.476 km² para 23.266 km².

4. É verdade que querem internacionalizar a Amazônia?

Não acreditamos na tal chamada internacionalização da Amazônia. Além disso, tal conceito não existe tampouco no âmbito do Direito Internacional Público. Afinal, o que seria a internacionalização de um território? Como ela é feita? Quem a reivindica?

Apesar de os meios de comunicação constantemente se ocuparem com tal discussão, ela é absurda e equivocada. Nenhuma organização internacional (entidade do Direito Internacional Público, por exemplo governos, confederações ou a ONU, entre outros) jamais reivindicou a "internacionalização" da Amazônia - entendendo por isto a perda de soberania, por parte do governo brasileiro, sobre aquela faixa do território, para tal organização ou conjunto delas.

Porém, há sim uma internacionalização da Amazônia sobre a qual podemos falar. Trata-se da internacionalização dos recursos da Amazônia. Grandes áreas de floresta são vendidas a empresas multinacionais ou a maior parte dos recursos extraídos de forma predatória da floresta abastecem o mercado externo sem representar ganhos reais para o desenvolvimento da região e do País.

Segundo a Convenção sobre Diversidade Biológica ou CDB (Convention of Biological Diversity), os recursos genéticos de biodiversidade pertencem ao país que detém a soberania sobre o território que ocupam, e que estes países podem explorar esta

biodiversidade desde que preservem seu equilíbrio e integridade. No entanto, não é isto que vem acontecendo com a Amazônia brasileira. Existem casos de pessoas disfarçadas de missionários, turistas, ou o que seja, com o objetivo de levar consigo os segredos de nossa floresta, a fim de explorá-los e patenteá-los.

O maior problema é a ausência do Estado na região amazônica, tornando essa imensa área uma terra sem lei. Quase não há fiscais para proteger nossa floresta. A verdadeira soberania só será alcançada com a atuação efetiva do governo para garantir os direitos humanos das comunidades tradicionais e povos indígenas, a aplicação das leis florestais e ambientais e a implementação das áreas protegidas como parques e reservas.

5. Por que o Greenpeace trabalha somente com a floresta amazônica no Brasil?

O objetivo do Greenpeace na Amazônia, assim como em outras áreas de florestas primárias do mundo, é promover o uso ecologicamente sustentável e socialmente responsável da terra, incluindo a criação de uma rede de áreas protegidas. O Greenpeace trabalha em escala global, priorizando sete florestas do planeta. No Brasil, nossa prioridade é a Amazônia, que representa 25% dos remanescentes florestais tropicais. Nossa abordagem sobre as ameaças à Amazônia é local, regional, nacional e global, porque as forças que ameaçam a Amazônia são assim.

Não trabalhamos outras florestas como a Mata Atlântica, Araucárias, Cerrado etc porque nossos recursos são insuficientes para cobrir todos os graves problemas ambientais do Brasil e do mundo. Porém, como pressionamos os governos em relação ao desenvolvimento de políticas públicas para o uso dos recursos florestais, as vitórias da campanha da Amazônia acabam tendo reflexo em outros ecossistemas brasileiros. O mesmo vale para a indústria: os padrões de produção e consumo alcançados para a Amazônia podem ser benéficos para as outras florestas.

6. O que é a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)?

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um tratado internacional sobre meio ambiente, feito por governos de todo o mundo, com a finalidade de manter o equilíbrio ambiental do planeta diante do desenvolvimento econômico. É o único acordo global que cobre todos os aspectos da biodiversidade marinha e terrestre.

A CDB estabelece três objetivos principais: a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável de seus componentes e a divisão justa e igualitária dos benefícios proporcionados pelo uso de recursos genéticos.

Alguns dos assuntos tratados diretamente pela CDB são:

- Medidas e incentivos para a conservação e uso sustentável da diversidade biológica;
- Regulamentação do acesso aos recursos genéticos;
- Acesso e transferência de tecnologia, incluindo biotecnologia;
- Cooperação técnica e científica;
- Estudos de impacto;
- Educação e conscientização populares;
- Levantamento de recursos financeiros.

7. Para onde vai a madeira extraída da Amazônia?

Ao contrário do que muita gente acredita, a maior parte da madeira extraída da Amazônia é consumida no Brasil. Existem poucas informações oficiais sobre o assunto, mas as pesquisas disponíveis indicam que cerca de 86% de toda a madeira produzida na Amazônia é consumida pelo mercado brasileiro.

O Estado de São Paulo é o maior consumidor, respondendo por 20% do consumo nacional desta matéria-prima. Um dos poucos documentos sobre o mercado de madeira amazônica é o "Acertando o Alvo II". O estudo foi desenvolvido pela ONGs Imazon, Imaflora e Amigos da Terra, e pode ser encontrado no site dessas entidades.

www.imaflora.org

www.amazonia.org.br

www.imazon.org.br

8. O que é o programa Cidade Amiga da Amazônia (CAA)?

O objetivo do programa Cidade Amiga da Amazônia é criar uma legislação municipal que elimine a madeira de origem ilegal e de desmatamentos criminosos de todas as compras municipais. Com isso, o programa deve ajudar a criar condições de mercado para a madeira produzida de forma sustentável na Amazônia. O programa foi concebido para transformar as compras municipais em política ambiental, adicionando um novo critério aos processos de licitação para compras de produtos e serviços que envolvam madeira da Amazônia.

Existem mais informações e uma sessão de perguntas mais frequentes no site

www.greenpeace.org.br/cidadeamiga.

9. Como funciona o Código Florestal?

O Código Florestal Brasileiro regulamenta a proteção e o uso dos ecossistemas florestais e demais forma de vegetação naturais do País. A atualização deste dispositivo torna-se necessária em decorrência da devastação de grandes áreas florestais nativas e da ocupação desordenada de terras, além da necessidade de incorporar novos conceitos relativos ao desenvolvimento sustentável.

A bancada ruralista do Congresso Nacional já articulou a aprovação de um projeto de lei que altera o Código Florestal Brasileiro. Se tivesse sido aprovado, o projeto permitiria o desmatamento de até 80% da área de propriedades localizadas no Cerrado e de até 50% de propriedades na Amazônia.

Em contrapartida, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) aprovou uma proposta alternativa para alteração do Código Florestal, garantindo que 80% da área total das propriedades particulares na Amazônia seja destinada à Reserva Legal. Além disso, a proposta do Conama institui a Cota de Reserva Legal como instrumento de compensação econômica aos proprietários que quiserem proteger uma área de mata nativa maior do que o mínimo exigido.

Tal proposta, apoiada pelo Greenpeace e diversas outras organizações ambientalistas, é o mínimo ambientalmente aceitável e demonstra a vontade da sociedade civil brasileira em compatibilizar um modelo de desenvolvimento agropecuário com a conservação dos recursos naturais para as gerações futuras, promovendo o desenvolvimento sustentável do nosso país.

10. O que é o FSC?

Os melhores padrões e critérios de extração florestal são os estabelecidos pelo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal). O FSC é o único sistema de certificação independente que adota padrões ambientais internacionalmente aceitos, incorpora de maneira equilibrada os interesses de grupos sociais, ambientais e econômicos e tem um selo amplamente reconhecido no mundo todo. O sistema FSC assegura a integridade da cadeia produtiva da madeira desde o corte da árvore até o produto final chegar às mãos dos consumidores. O FSC oferece a melhor garantia disponível de que a atividade madeireira ocorre de maneira legal e não acarreta a destruição das florestas primárias como a Amazônia. Saiba mais em: www.fsc.org.br.

11. Madeira de "reflorestamento" é ecológica?

A preocupação com o desmatamento das florestas nativas levou o público a procurar madeira de florestas plantadas para evitar o consumo de espécies nativas da Amazônia. A atividade chamada de "reflorestamento" é apenas o plantio de árvores de rápido crescimento que podem substituir em diversos usos as madeiras nativas, que têm crescimento mais lento e extração mais difícil. Porém, mesmo evitando o uso de madeira da floresta amazônica, as plantações de Pinus e Eucaliptos podem causar estragos sociais e ambientais se não forem aplicados critérios sócio-ambientais no plantio. Existem fornecedores de produtos de reflorestamento que são certificados pelo FSC. Apenas o selo garante que o produto comprado protege o meio ambiente e os seus aspectos sociais. Abaixo, você vai conhecer alternativas à madeira nativa da floresta, que podem ter muitas utilidades.

- COMPENSADO

Os compensados são toras transformadas em grandes painéis de madeira, possibilitando maior aproveitamento desta matéria-prima em móveis, reformas ou construções. Os compensados são feitos de diversas lâminas de madeira unidas por meio de adesivo ou cola, com espessuras que variam de 3 mm a 35 mm. No mercado, estão disponíveis compensados para uso interno ou externo, e existem fornecedores certificados pelo FSC.

- MDF (Chapa de fibra de densidade média)

As chapas MDF são produzidas com fibras de madeira aglutinadas com resina sintética, consolidadas sob pressão e temperatura altas. O resultado é uma chapa maciça de alta qualidade, com superfície plana e lisa que pode receber variados tipos de acabamentos como pintura ou revestimentos. O MDF pode ainda ser serrado, lixado e furado, tendo aplicação em móveis e na construção civil. Geralmente, utiliza-se madeira de reflorestamento como o pinus para a confecção do MDF. Existe também fornecedores certificados pelo FSC.

- OSB (Chapa de partículas)

Os OSB são painéis fabricados a partir de matéria-prima menos nobre do que os compensados, e representam um melhor aproveitamento da madeira. Apresentam flexibilidade e resistência mecânica suficientes para usos estruturais, pisos e forros, além de tapumes e alojamentos de obras.

Se você ainda tem dúvidas sobre a área Campanhas - Amazônia, preencha o formulário abaixo e envie sua pergunta.

Nome

E-mail

Cidade

Estado -- Selecione -- Acre Alagoas Amazonas Amapá Bahia Ceará Distrito Federal
Espírito Santo Goiás Maranhão Minas Gerais Mato Grosso do Sul Mato Grosso Pará
Paraíba Pernambuco Piauí Paraná Rio de Janeiro Rio Grande do Norte Rondônia Roraima
Rio Grande do Sul Santa Catarina Sergipe São Paulo Tocantins

Assunto Campanhas - Amazônia

Mensagem

Voluntários

1. Como faço para ser voluntário?

O programa de voluntários do Greenpeace tem um processo seletivo, que acontece em média duas vezes por ano ou de acordo com nossas possibilidades. Gostaríamos de trabalhar com todas as pessoas interessadas, mas infelizmente o número de vagas é limitado. Os critérios fundamentais para a seleção são a disponibilidade de horário, localidade e perfil. Atualmente, o Greenpeace possui grupos de voluntários em Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Brasília e Manaus.

Se você está em outros Estados, pode participar ativamente da luta pelo meio ambiente de outras formas:

- Internet: Você pode entrar no nosso site e participar das ações de ciberativismo, enviando protestos a empresas ou governos que agredem o meio ambiente. Sua manifestação é muito importante para pressionar e exigir a implementação de políticas sustentáveis de desenvolvimento, preservando a qualidade de vida no planeta.

- Área de Colaboradores: Para acessar a área exclusiva aos colaboradores, vá até a nossa página principal (www.greenpeace.org.br), e localize o acesso à área especial no canto superior direito. Digite então o seu número de colaborador, e seu email cadastrado completo. No link "Você em Ação", você encontrará atividades que pode fazer para divulgar o trabalho do Greenpeace e contribuir com o trabalho da organização da qual você faz parte.

- Revista do Greenpeace: Você pode colocar em prática as atividades sugeridas pelas campanhas, além de divulgar a publicação para seus amigos ou familiares.

- Individualmente: Você pode se manifestar de maneira não-violenta toda vez que presenciar uma agressão ao meio ambiente. A seguir, algumas dicas:

- mantenha-se informado sobre assuntos relativos ao meio ambiente, incentive as pessoas a evitar o desperdício de água ou energia;
- oriente as pessoas a se tornarem consumidores responsáveis, não comprando produtos feitos de madeira de origem ilegal (procure o selo FSC), não consumindo alimentos transgênicos (consulte o Guia do Consumidor no site do Greenpeace), evitando o uso de PVC (que gera problemas de contaminação principalmente durante sua fabricação);
- divulgue as informações, entre em contato com o jornal do seu bairro, escola, igreja etc, e sugira que publiquem a lista dos produtos do Guia do Consumidor, faça cópia da publicação e distribua-as. Quanto mais pessoas estiverem informadas, mais forte será a pressão sobre a atuação das indústrias;
- seja um cidadão responsável, votando em candidatos comprometidos com o meio ambiente;
- faça uso do transporte coletivo ou da carona solidária;
- incentive sua família, seus amigos, sua escola e sua empresa a reduzirem, reutilizarem e reciclarem o lixo.

2. Como funcionam os grupos de voluntários?

Os Grupos Locais de Voluntários são uma forma de os ativistas ambientais participarem das campanhas do Greenpeace. Seu papel na sociedade é divulgar a preservação do meio ambiente de acordo com as campanhas da organização.

Os Grupos Locais mantêm uma relação formal com o Greenpeace Brasil. Eles são estabelecidos por meio de um contrato assinado pelo Greenpeace e o grupo, e representam a extensão das campanhas do Greenpeace para além das paredes do escritório em São Paulo ou Manaus.

As atividades dos Grupos Locais deverão ser realizadas em torno das campanhas definidas pelo Greenpeace Brasil. Não é permitido aos grupos de voluntários a elaboração ou divulgação autônoma de textos de campanha ou comunicações à imprensa. Estas atividades também são exclusivas do Greenpeace. Cabe ao Greenpeace formar novos grupos, elegendo a cidade em que será formado e quem será seu coordenador.

Se você ainda tem dúvidas sobre a área Voluntários, preencha o formulário abaixo e envie sua pergunta.

Nome

E-mail

Cidade

Estado -- Selecione -- Acre Alagoas Amazonas Amapá Bahia Ceará Distrito Federal Espírito Santo Goiás Maranhão Minas Gerais Mato Grosso do Sul Mato Grosso Pará Paraíba Pernambuco Piauí Paraná Rio de Janeiro Rio Grande do Norte Rondônia Roraima Rio Grande do Sul Santa Catarina Sergipe São Paulo Tocantins

Assunto Voluntários

Mensagem

Como se filiar

1. Como faço para me filiar ou indicar um colaborador?

É possível preenchendo a ficha de filiação no site www.greenpeace.org.br, ou pelo telefone 0300-7892510. A ligação custa R\$ 0,30 por minuto para telefones fixos, e R\$0,77 por minuto para celulares, não importando a origem da chamada.

Cada colaborador é muito importante para o Greenpeace, uma vez que para realizar nosso trabalho recebemos doações somente de pessoas físicas. Não aceitamos dinheiro de empresas, governos ou partidos políticos para, assim, preservar nossa autonomia econômica, política e ideológica.

Se você ainda tem dúvidas sobre a área Como se filiar, preencha o formulário abaixo e envie sua pergunta.

Nome

E-mail

Cidade

Estado -- Selecione -- Acre Alagoas Amazonas Amapá Bahia Ceará Distrito Federal Espírito Santo Goiás Maranhão Minas Gerais Mato Grosso do Sul Mato Grosso Pará Paraíba Pernambuco Piauí Paraná Rio de Janeiro Rio Grande do Norte Rondônia Roraima Rio Grande do Sul Santa Catarina Sergipe São Paulo Tocantins

Assunto Como se filiar

Mensagem

Tóxicos

- 1) Quais são os temas desenvolvidos pela campanha de tóxicos?
- 2) O que são POPs?
- 3) O que levou o Greenpeace a priorizar os POPs na campanha de tóxicos?
- 4) Como são gerados os POPs ?
- 5) Qual a alternativa defendida pelo Greenpeace ?
- 6) Quais os efeitos causados no meio ambiente ?
- 7) Quais os efeitos causados pelos POPs na saúde humana?
- 8) O que são metais pesados ?Quais os efeitos na saúde humana ?
- 9) O que é produção limpa?
- 10) Por que o Greenpeace é contra a incineração? Qual alternativa ?
- 11) O que é a Convenção de Estocolmo?
- 12) O que é responsabilidade corporativa ?
- 13) Antena para celular provoca ou não prejuízos ao ser humano?

- 1) Quais são os temas desenvolvidos pela campanha de tóxicos ?

Mais de 100 mil compostos diferentes são hoje produzidos pela indústria química. Vários desses compostos são persistentes (muito resistentes à degradação no meio ambiente), bioacumulativos (acumulam-se nos tecidos de organismos vivos) e tóxicos. Devido a essas três propriedades , pode-se dizer que esses compostos são os poluentes mais problemáticos os quais os sistemas naturais podem estar expostos. Dentre os compostos tóxicos, os POPs (poluentes orgânicos persistentes) e os metais pesados são as substâncias que tem sido foco no trabalho do Greenpeace.

- 2) O que são POPs ?

POPs é a sigla para Poluentes Orgânicos Persistentes. São substâncias químicas sintéticas de difícil degradação (persistente), altamente tóxicas e que se acumulam ao longo da cadeia alimentar (bioacumulativo). São liberados na natureza como resíduos de processos

industriais, pelo uso de agrotóxicos, ou ainda pelo uso de substâncias químicas em diversos produtos de uso cotidiano. Estão associados à diversos problemas de saúde, incluindo câncer, defeitos reprodutivos e disfunções hormonais.

Os POPs estão em todo lugar e são repassados de geração a geração, acumulando-se no meio ambiente e no organismo de todos os seres vivos.

Dentre os compostos tóxicos destacam-se 12 tipos diferentes de POPs : Aldrin, Chlordane, Dieldrin, DDT, Dioxinas, Furanos, Endrin, Heptachlor, Hexachlorobenzeno, Mirex, PCBs, Toxapheno, os dozes sujos.

3) O que levou o Greenpeace a priorizar os POPs na campanha de tóxicos?

A exposição aos POPs tem sido ligada pela ciência com um grande número de efeitos sobre a saúde de seres humanos e de vida silvestre que incluem câncer, endometriose, distúrbios cognitivos e da aprendizagem e efeitos nocivos sobre o sistema hormonal.

As substâncias tóxicas, persistentes e bioacumulativas podem viajar longas distâncias, podendo hoje ser encontradas em animais de locais tão afastados como os pingüins da Antártica e os ursos polares da região ártica. Por isto, não adianta o Brasil banir a produção do agrotóxico Mirex se a Argentina não o fizer; nem adianta a Holanda não usar o DDT se a China continua com sua produção e uso. Por essas e outras o Greenpeace trabalha mundialmente pelo banimento dos Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) e contra todos os processos produtivos ou produtos que os gerem e lancem-nos no meio ambiente.

Muitas destas substâncias químicas não existiam há 50 anos. Agora, elas estão presentes em qualquer ser humano. Os POPs contaminam a nossa comida, o ar que respiramos e a água que bebemos.

4) Como são gerados os POPs ?

São gerados em diversos processos industriais, entre eles:

- > o Produção do PVC: plástico utilizado em brinquedos, utensílios domésticos, tubos e conexões, embalagens de alimentos etc;
- > o Produção de papel: durante o processo de branqueamento com cloro;
- > o Geração e composição de produtos agrícolas: um grande número de herbicidas, inseticidas e fungicidas;
- > o Incineração de lixo: doméstico, industrial e hospitalar;
- > o Processos industriais diversos incluindo os que empregam cloro e derivados do petróleo.

5) Qual a alternativa defendida pelo Greenpeace ?

A alternativa defendida pelo Greenpeace é a Produção Limpa, conceito que inclui desde o questionamento da necessidade de determinados produtos até a proibição de tecnologias e compostos tóxicos e a implantação de métodos e materiais de produção limpos e seguros. Correlacionada à Produção Limpa, nossa demanda é para que qualquer lei, norma e ação relacionada a substâncias e a segurança químicas incorpore os princípios da Substituição (banir as substâncias tóxicas, substituindo-as por alternativas não tóxicas), da Precaução (na dúvida sobre o risco de determinada substância, ela não deve ser desenvolvida ou usada) e o conceito do Direito à Informação (todos nós temos o direito de saber o que contém

realmente o produtos que compramos e quais os riscos reais ou potenciais das substâncias utilizadas).

Consequentemente, o Greenpeace defende medidas efetivas de prevenção da poluição, que incluem :

- > o banimento da produção e do uso de substâncias químicas tóxicas por parte de indústrias e consequentemente a oferta de produtos que não contenham tais substâncias;
- > a responsabilização das indústrias produtoras pela descontaminação de áreas contaminadas com POPs como a fábrica da Union Carbide em Bhopal, Índia, e o depósito de cal contaminada com dioxinas da Solvay em Santo André, São Paulo;
- o > o banimento do uso do plástico PVC em brinquedos e quaisquer outros produtos;
- > a implementação da Convenção de Estocolmo , acordo promovido pela ONU, que visa banir a lista inicial dos doze sujos (doze POPs) e abre caminho para a incorporação e a exclusão de uma lista maior de substâncias tóxicas;
- > a promulgação em todos os países de leis de direito à informação, que obriguem as empresas a fazerem e divulgarem um inventário de todos os seus problemas ambientais. Desta forma, estas empresas devem relatar seus estoques de substâncias tóxicas e como é feito o lançamento destas no ambiente. O objetivo desta medida é que estas informações sirvam como instrumento de controle e luta por melhores condições de vida para as comunidades do entorno empresarial e também a todos os seres humanos.

6) Quais os efeitos causados no meio ambiente ?

Em várias partes do mundo, os POPs têm sido responsabilizados pelo declínio de populações da fauna selvagem. Estas substâncias foram relacionadas a um aumento do número de deformidades e morte de embriões, a feminilização de machos, déficit de desenvolvimento dos órgãos sexuais, infertilidade e comportamento anormal no cuidado com as crias. Algumas espécies de pantera, por exemplo, apresentaram defeitos reprodutivos e de desenvolvimento e anomalia em espermatozoides. Afinamentos nas cascas dos ovos do falcão peregrino foram detectados e uma espécie de trutas canadenses sofreu morte embrionária.

7) Quais os efeitos causados pelos POPs na saúde humana?

Os POPs produzem uma ampla gama de efeitos tóxicos em animais e seres humanos, inclusive nos sistemas reprodutivos, nervoso e imunológico, além de causarem câncer. Muitos destes efeitos ocorrem porque alguns poluentes são capazes de mimetizar ou bloquear determinados hormônios, particularmente hormônios sexuais. Além de afetar enzimas que controlam as reações bioquímicas no organismo. Existem POPs que também atingem os neurotransmissores, substâncias químicas do sistema nervoso, assim como as células do sistema imunológico.

Expor uma gestante a estas substâncias pode provocar a morte do feto e aborto espontâneo, diminuição de peso e tamanho ao nascimento, alterações de comportamento e diminuição da inteligência. Outras conseqüências são depressão do sistema imunológico, redução da resistência óssea e efeitos no sistema reprodutivo.

Muitos poluentes estão associados ao surgimento de alguns tipos de câncer, como câncer de fígado, do trato digestivo, pâncreas, pulmão, mama, entre outros.

8) O que são metais pesados ? Quais os efeitos na saúde humana ?

São substâncias tóxicas que não podem ser destruídas e são altamente reativas do ponto de vista químico, o que explica a dificuldade de encontrá-las em estado puro na natureza.

Normalmente apresentam-se em concentrações muito pequenas, associados a outros elementos químicos, formando minerais em rochas. Quando lançados na água como resíduos industriais, podem ser absorvidos pelos tecidos animais e vegetais.

Estas substâncias tóxicas também depositam-se no solo ou em corpos d'água de regiões distantes, graças à movimentação das massas de ar. Assim, os metais pesados podem se acumular em todos os organismos que constituem a cadeia alimentar do homem. É claro que populações residentes em locais próximos a indústrias ou incineradores correm maiores riscos de contaminação.

Mas nem todos metais pesados são prejudiciais ao homem. Alguns desempenham funções nutricionais são : zinco, magnésio, cobalto e, ferro

A maioria dos organismos vivos só precisa de alguns poucos metais e em doses muito pequenas. Tão pequenas que costumamos chamá-los de micronutrientes, como é o caso do zinco, do magnésio, do cobalto e do ferro (constituente da hemoglobina). Estes metais tornam-se tóxicos e perigosos para a saúde humana quando ultrapassam determinadas concentrações-limite.

Já o chumbo, o mercúrio, o cádmio, o cromo e o arsênio são metais que não existem naturalmente em nenhum organismo. Tampouco desempenham funções - nutricionais ou bioquímicas - em microorganismos, plantas ou animais. Ou seja: a presença destes metais em organismos vivos é prejudicial em qualquer concentração. Desde que o homem descobriu a metalurgia, a produção destes metais aumentou e seus efeitos tóxicos geraram problemas de saúde permanentes, tanto para seres humanos como para o ecossistema.

Um estudo realizado por pesquisadores brasileiros avaliou a concentração de metais pesados em verduras cujo plantio utilizou adubo proveniente da compostagem de lixo orgânico. Os resultados demonstraram que o solo e as hortaliças tinham Cádmio em níveis perigosos para o consumo humano. Folhas de alface, couve e brócolis continham, respectivamente, 2,3, 11,8 e 8 miligramas de Cádmio por quilograma de alimento (mg/kg).

Como a Organização Mundial de Saúde (OMS) define como não prejudicial o máximo diário de 1 micrograma de Cádmio por quilograma de massa corpórea, alguém que se alimente destas verduras acabará por ingerir dez vezes mais que as quantidades aceitáveis. Os mesmos pesquisadores afirmam que os alimentos fornecem 40% do cádmio absorvido pelo homem e que a vida média biológica deste elemento químico (19-38 anos) acarreta sua acumulação no corpo humano, especialmente nos rins e no fígado. Altos teores podem trazer disfunções em pessoas com mais de 50 anos de idade.

9) O que é produção limpa?

É um sistema de que utiliza em seu processo uma forma sustentável de produção, controlando com eficiência materiais e energias renováveis, não nocivos, e conservando ao mesmo tempo a biodiversidade.

Os sistemas são circulares e usam menor número de materiais, água e energia bem. Além disso, verificam a necessidade real do produto ou outras formas alternativas .

10) Por que o Greenpeace é contra a incineração? Qual alternativa ?

Com o avanço da industrialização, a natureza dos resíduos mudou drasticamente. A produção em massa de produtos químicos e plásticos torna, hoje em dia, a eliminação do lixo por meio da incineração um processo complexo, de custo elevado e altamente poluidor.

A incineração acaba gerando mais resíduos tóxicos, tornando-se uma ameaça para o ambiente e a saúde humana.

Os incineradores não resolvem os problemas dos materiais tóxicos presente no lixo. Na verdade, eles apenas convertem esses materiais tóxicos em outras formas, algumas das quais podem ser mais tóxicas que os materiais originais.

As emissões tóxicas, que são liberadas mesmo pelos incineradores mais modernos (nenhum processo de incineração opera com 100% de eficácia), são constituídas por três tipos de poluentes altamente perigosos: os metais pesados, os produtos de combustão incompleta e as substâncias químicas novas, formadas durante o processo de incineração.

O Greenpeace acredita na implementação de estratégias e planos que promovam a redução, a reutilização e a reciclagem de matérias, produtos e resíduos. A incineração não tem lugar em um futuro sustentável.

11) O que é a Convenção de Estocolmo?

É um tratado assinado por 151 países, inclusive o Brasil, com o objetivo de acabar com a fabricação e utilização de 12 substâncias tóxicas, os chamados "Doze Sujos". Entre elas, estão as dioxinas e os furanos, substâncias potencialmente cancerígenas.

A Convenção classifica os incineradores de resíduos e os fornos de cimento para cogeração de energia por meio da queima de resíduos, como sendo uma das principais fontes de dioxinas, furanos e PCBs ("Polychlorinated Biphenyls"). Além disso, recomenda o uso de tecnologias alternativas para evitar a geração desses subprodutos. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) reportou que os incineradores são a fonte de mais de 60% das emissões mundiais de dioxinas.

12) O que é responsabilidade corporativa ?

São medidas ou princípios que visam garantir que corporações ajam de forma consistente e responsável sob o ponto de vista ambiental e social. Algumas empresas adotam um determinado comportamento em países ricos que possuem normas rígidas de meio ambiente e saúde, enquanto que em países em desenvolvimento, como o Brasil, onde as leis são brandas ou até mesmo ignoradas, mostram um padrão de comportamento diferente. Essa atitude demonstra que grandes corporações aproveitam de leis fracas para economizar nos custos e maximizar o lucro. Esse padrão de comportamento acarreta em mais degradação ambiental.

Para que isso seja evitado, o Greenpeace defende a elaboração e implementação de um instrumento legal internacional que contemple a Responsabilidade Corporativa. A organização defende que esse instrumento deve incorporar os Dez Princípios da Responsabilidade Corporativa (ou os Dez Princípios de Bhopal). Esses princípios são:

- Implementar o "Princípio 13 da Declaração da Rio 92;

- Ampliar da responsabilidade corporativa por todo e qualquer dano advindo de atividades que causem danos ao meio ambiente , as propriedades ou pessoas, incluindo remediação do local atingido e responsabilizar diretor e representante da corporação, enquanto pessoa física pelas ações ou omissões da matriz e filial.;
- Assegurar que as empresas sejam responsabilizadas por danos fora da jurisdição nacional;
- Proteger os direitos humanos e assegurar o cumprimento destes por parte das empresas;
- Garantir a participação da população e o direito a informação ;
- Aderir aos mais altos padrões para proteger os direitos básicos do homem , incluindo saúde e meio ambiente;
- Eliminar influências corporativas nas políticas públicas;
- Proteger soberania alimentar contra as corporações;
- Implementar o princípio da precaução(medidas preventivas antes que danos ao meio ambiente e a saúde aconteçam) e exigir avaliação de impactos ambientais;
- Promover o desenvolvimento limpo e sustentável.

13) Antena para celular provoca ou não prejuízos ao ser humano?

No momento não desenvolvemos campanhas sobre esse assunto, sugerimos que acesse os seguintes sites:

www.abricem.com.br

www.ipt.br

Pesquise também sobre o assunto no livro O CELULAR E SEUS RISCOS. VITOR BARANAUSKAS. CAMPINAS, SP, ED. DO AUTOR, 2001,100p.(Prof. da UNICAMP. www.fee.unicamp.br/~vitor).

Campanhas - Transgênicos

Transgênicos:

A verdade por trás do mito
cartilha em pdf

(clique aqui para baixar - 2,23 MB)

Para abrir documentos em formato pdf como este é necessário o Acrobat Reader. Clique aqui para baixá-lo caso você não o tenha.

- 1) Por que o Greenpeace se opõe aos transgênicos?
- 2) Quais os danos à saúde e ao meio ambiente causados pelos transgênicos?
- 3) Os transgênicos reduzem a necessidade do uso de agrotóxicos?
- 4) Alguns cientistas e órgãos de pesquisa afirmam que ainda não foi comprovado que o transgênico faz mal à saúde e ao meio ambiente. Por que discriminar a tecnologia?
- 5) Como e para que a soja transgênica Roundup Ready foi modificada geneticamente?
- 6) Como é feito o controle dos alimentos e medicamentos feitos a partir de soja, com relação à presença de OGMs?
- 7) Por que não consumir transgênicos? O que é realmente prejudicial ou não?
- 8) Qual a diferença entre melhoramento genético e modificação genética?
- 9) Existem medicamentos feitos com transgênicos?
- 10) É verdade que estão desenvolvendo cigarros modificados para conter mais nicotina ?
- 11) Existem bananas transgênicas?
- 12) Existe o arroz dourado?
- 13) Por que trabalhar com esta campanha no Brasil? Qual o objetivo do Greenpeace?
- 14) Por que o Greenpeace só menciona a soja e o milho transgênicos?
- 15) Qual a base científica que justifica essa histeria dos transgênicos?
- 16) Quais são os artigos da legislação que posso usar para justificar a não autorização de produtos transgênicos?
- 17) Por que o Greenpeace não promove uma manifestação pública, em que todos os Estados possam participar ?

18) Quando a soja transgênica foi liberada?

19) Como posso contribuir com a campanha?

1) Por que o Greenpeace se opõe aos transgênicos?

Conseqüências desconhecidas - O Greenpeace faz campanha contra a liberação de transgênicos ou organismos geneticamente modificados (OGMs) no meio ambiente e se opõe ao seu uso na alimentação humana e animal. Para a organização, os resultados da utilização de transgênicos são imprevisíveis, incontroláveis e desnecessários.

Perda de Biodiversidade - Sabemos que as conseqüências nocivas de novas tecnologias muitas vezes só poderão ser percebidas após muitos anos. Entre as possíveis conseqüências dos transgênicos, os cientistas prevêm o empobrecimento da biodiversidade, o que pode interferir negativamente no equilíbrio ecológico e na segurança alimentar.

Aumento do uso de agrotóxicos - A utilização de transgênicos com resistência a herbicidas na agricultura pode levar ao aparecimento de "superpragas" e ao desequilíbrio ecológico do solo, além da contaminação do solo e dos lençóis de água, devido ao uso intensificado de agrotóxicos.

Ameaça à segurança alimentar - Antigamente, pensar em patentear plantas, animais ou genes não poderia sequer ser considerado. Hoje, com a patente sobre a vida, o produtor têm que pagar royalties pelas plantas patenteadas e as sementes que produzem, por todas as gerações futuras. Isso é uma ameaça à segurança alimentar e à biodiversidade.

Falta de estudos - Conseqüências preocupantes para a saúde humana seriam o aparecimento (ou aumento) de alergias provocadas por alimentos geneticamente modificados; o aumento da resistência a antibióticos; e o aparecimento de novos vírus, mediante a recombinação de vírus "engenheirados" com outros já existentes. Os transgênicos estão sendo utilizados de forma indiscriminada na alimentação humana e animal, sem que estudos suficientes que comprovem a sua segurança fossem realizados. O que exigimos é que seja implementado o Princípio da Precaução sobre a questão dos transgênicos. Mais detalhes sobre esse Princípio podem ser encontrados no documento http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/principio_precaucao.pdf

2) Quais os danos à saúde e ao meio ambiente causados pelos transgênicos?

Até hoje, não se sabe a extensão do impacto que essas experiências genéticas podem causar ao homem e ao meio ambiente. Os impactos ambientais mais graves causados pelo cultivo de transgênicos são: a diminuição da biodiversidade; a contaminação genética (cruzamento

de OGMs com plantas convencionais); o surgimento de superpragas (resistentes a herbicidas), o desaparecimento de espécies; e o aumento da utilização de herbicidas. Em relação à saúde humana, o que se sabe por enquanto é que os transgênicos têm causado um aumento de casos de alergia, principalmente entre crianças, além do aumento da resistência a antibióticos. Duas plantas transgênicas podem cruzar entre si e gerar um descendente não esperado ou previsto pelos cientistas. No Canadá, por exemplo, a canola transgênica Roundup Ready cruzou com a canola transgênica Liberty Link, o que resultou em uma canola supertransgênica. Além disso, as plantas transgênicas podem produzir substâncias novas e desconhecidas, tóxicas ao homem.

3) Os transgênicos reduzem a necessidade do uso de agrotóxicos?

Hoje existem duas tecnologias diferentes que representam quase a totalidade da área de transgênicos plantados no mundo: os transgênicos criados para produzir uma toxina que substitui os inseticidas, chamadas de "plantas inseticidas"; e os transgênicos criados para serem resistentes aos herbicidas, um tipo de agrotóxicos que mata as ervas daninhas (mato). A soja transgênica Roundup Ready pertence à classe das plantas com resistência aos herbicidas. Roundup é o nome comercial do herbicida glifosato. Assim, o nome da planta modificada geneticamente significa "pronta para o Roundup". Em 2003, os cultivos com resistência aos herbicidas representaram 73% da área plantada com transgênicos no mundo todo.

A avaliação feita ao longo dos nove primeiros anos de cultivos dos transgênicos nos EUA mostra que nos três primeiros anos do cultivo de plantas com resistência aos herbicidas, houve uma redução na quantidade de agrotóxicos usados na agricultura daquele país. Entretanto, do sexto ano em diante a quantidade de agrotóxicos usada nas lavouras transgênicas aumentou assustadoramente. Isso aconteceu principalmente devido ao surgimento das "superpragas".

Esse fato pode ser comparado com o uso de um antibiótico para combater uma doença. No início, o efeito é muito bom. Mas ao longo do tempo, o microorganismo adquire resistência e torna-se necessário aumentar as doses do antibiótico. Até que um dia ele não tem mais efeito, e é necessário mudar de produto.

Mais detalhes podem ser encontrados no documento

http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/super_ervas.pdf

4) Alguns cientistas e órgãos de pesquisa afirmam que ainda não foi comprovado que o transgênico faz mal à saúde e ao meio ambiente. Por que discriminar a tecnologia?

O Greenpeace defende que sejam estabelecidos mecanismos de proteção ambiental para prevenir os riscos dos transgênicos. Para a organização, todo produto transgênico deve passar por estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) antes de sua liberação. A soja transgênica ainda não foi submetida a nenhum estudo desse tipo, porém está sendo cultivada no País indiscriminadamente.

As medidas que visam garantir a segurança dos alimentos transgênicos são tão fracas quanto as que tratam de seus riscos ambientais. No entanto, autoridades que regulamentam este tipo de produto nos EUA, como o Departamento de Agricultura Americano e a FDA (Food and Drug Administration), continuam a aprovar o uso e a distribuição de produtos

transgênicos. Na maioria dos casos, as decisões foram baseadas nas evidências apresentadas pelas próprias empresas. No Brasil, a CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança), órgão do governo que avalia a segurança dos alimentos geneticamente modificados, adotou o mesmo procedimento para dar o parecer positivo para variedades de soja da Monsanto, em setembro de 1998. Na União Européia, há um critério mais rigoroso. Oficialmente, ainda não foram apresentados estudos relacionados à segurança ambiental da soja. Até hoje, não foi nem mesmo autorizada a aplicação de Roundup (herbicida glifosato) sobre a planta, o que é necessário no caso da soja transgênica - na soja convencional, esse herbicida é aplicado nas ervas daninhas que estão no solo, antes de a soja brotar. Os estudos apresentados até o momento só foram realizados em outros países e pelas próprias indústrias de biotecnologia.

5) Como e para que a soja transgênica Roundup Ready foi modificada geneticamente?

Foram inseridos na soja Roundup Ready da Monsanto genes de várias espécies diferentes, a fim de que a planta adquirisse resistência ao agrotóxico glifosato. Esse agrotóxico tem a função de eliminar as ervas daninhas da lavoura da soja. Assim, com a soja transgênica o agricultor pode usar o agrotóxico à vontade, eliminando todo o mato sem causar danos à planta da soja. Entre os genes inseridos na soja RR estão o de um vírus, o de duas bactérias e o de uma flor, além de três genes inseridos acidentalmente.

A bactéria de solo *Agrobacterium* SP4 forneceu o gene mais importante para a soja transgênica, chamado de EPSPSCP4. Esse gene codifica uma enzima que modifica o comportamento bioquímico da planta, permitindo que o herbicida glifosato não a mate. Com a função de fazer o "pacote de genes" funcionar sem interrupção, foi inserido na soja RR o vírus do mosaico da couve-flor (CaMV35S), chamado de gene promotor.

Da flor *Petunia hybrida*, foi retirado um gene chamado de CTP4, que codifica um peptídeo. Já a bactéria *Agrobacterium tumefaciens* forneceu o gene NOS, responsável por funcionar como o final da seqüência de genes exóticos.

Além desses genes que fazem parte do pacote patentado, foram descobertos, anos mais tarde, três fragmentos de genes desconhecidos presentes na soja RR. Dois deles foram descobertos em 2000 - um com 72 pares de bases (menor fração do código genético) e outro com 250 pares de bases foram identificados como fragmentos do gene EPSPSCP4 quebrado. Outro, descoberto em 2001 com 534 pares de bases, é chamado de "desconhecido". Em 2002, cientistas descobriram que um dos fragmentos e o gene desconhecido codificam RNA (ácido ribonucléico), e portanto podem estar produzindo proteínas desconhecidas.

6) Como é feito o controle dos alimentos e medicamentos feitos a partir de soja, com relação à presença de OGMs?

Para que exista um controle dos medicamentos feitos a partir de soja, assim como de todos os alimentos que contêm soja, deve ser conhecida a origem da matéria-prima, ou seja, dos grãos que são comprados dos agricultores. O teste básico de transgenia em grãos é rápido e barato, enquanto o teste feito sobre os alimentos processados industrialmente é demorado e caro. Algumas vezes, dependendo do tipo de processamento, não é possível fazer o teste de

DNA no produto final. Portanto, o controle de transgenia deve ser feito ao longo da cadeia de produção, do campo até a indústria.

O consumidor, sempre que tiver dúvidas, deve entrar em contato com a empresa responsável pelo produto, a fim de questionar se ela exerce o controle para impedir a presença de transgênicos em seus alimentos ou medicamentos.

O Greenpeace mantém em seu site o Guia do Consumidor atualizado. Na coluna verde, estão as indústrias que assumiram um rigoroso controle de matéria-prima para impedir a contaminação transgênica. O Guia do Consumidor pode ser consultado no endereço <http://www.greenpeace.org.br/consumidores/guidoconsumidor.php>

7) Por que não consumir transgênicos? O que é realmente prejudicial ou não?

O consumo responsável é uma ferramenta poderosa para qualquer pessoa que deseja contribuir para a conservação da natureza. A opção de consumir ou rejeitar um produto pode ser uma expressão de sua preocupação com a sua saúde ou da sua intenção de proteger a natureza. Ao evitar o consumo de transgênicos, você estará evitando que sementes geneticamente modificadas sejam plantadas, e assim ajudará a proteger o meio ambiente e a biodiversidade brasileira. Nossa recomendação é: se você tem opção, evite a compra desses produtos.

O Greenpeace é uma entidade ambientalista e, nossa principal função é proteger o meio ambiente. O plantio de transgênicos traz sérios riscos ambientais como a perda de biodiversidade e o aumento do uso de agrotóxicos.

As empresas precisam se comprometer com os consumidores e garantir a segurança e a qualidade de seus produtos. Por isso, devem investir em sistemas de controle, certificação e rastreabilidade de transgênicos, para dessa forma garantir que a matéria-prima utilizada não seja transgênica. Você pode usar todas as ferramentas do direito do consumidor, como o direito de informação, de qualidade dos produtos etc.

Lembramos que o fato de a empresa estar na lista vermelha do Guia do Consumidor do Greenpeace não indica com certeza que ela utiliza transgênicos em seus produtos.

Demonstra que a indústria NÃO toma cuidado e NÃO tem nenhum controle ou preocupação com a origem da matéria-prima que está comprando.

Se você consumiu produtos que já foram testados e apresentaram transgênicos, aí sim você tem como provar e requerer os seus direitos. Outra ferramenta importante é telefonar para os SACs (Serviços de Atendimento ao Consumidor) das empresas e enviar emails, exigindo maior controle e cuidado com os produtos alimentícios.

Cada indivíduo pode ser um ativista da causa ambiental. Para isso, basta que adote o consumo consciente. Sugestões para ação podem ser encontrados em <http://www.greenpeace.org.br/consumidores/>

8) Qual a diferença entre melhoramento genético e modificação genética?

São duas técnicas completamente diferentes. Os transgênicos são produzidos pela modificação genética, e nunca por melhoramento genético.

O melhoramento genético é uma técnica de biotecnologia empregada há milênios para diversos propósitos. Está baseado na combinação genética de duas plantas da mesma

espécie por meio de cruzamento sexual ou, em alguns casos, entre plantas de espécies diferentes, mas do mesmo gênero, com grandes semelhanças entre si. Os descendentes desse cruzamento são selecionados, escolhendo-se apenas aqueles indivíduos que tenham as características desejadas, como maior produtividade, resistência a insetos ou doenças. O melhoramento genético trabalha com a diversidade genética dentro de uma mesma espécie. Já a modificação genética ou transgenia, também conhecida como engenharia genética, é uma técnica de biotecnologia que foi introduzida em 1973. Na transgenia, seqüências do código genético são removidos de um ou mais organismos e inseridos em outro organismo, de espécie diferente. A principal implicação da transgenia é a quebra da barreira sexual entre diferentes espécies, permitindo cruzamentos impossíveis de ocorrerem naturalmente, como entre uma planta e um animal, uma bactéria e um vírus. A inserção de genes exóticos em uma planta, por exemplo, pode resultar em efeitos imprevisíveis em seus processos bioquímicos e metabólicos.

9) Existem medicamentos feitos com transgênicos?

O medicamento mais conhecido produzido por transgênicos é a insulina. Medicamentos, enzimas, reagentes e vários produtos fabricados a partir de microorganismos transgênicos em ambiente confinado. Isso quer dizer que esses microorganismos estão presos dentro de laboratórios ou fábricas, e que não tem contato com o meio ambiente ou com o consumidor. Esse tipo de uso da transgenia, o uso confinado, não representa um perigo ao meio ambiente. O consumidor recebe uma substância química purificada e analisada e também não tem contato com o ser vivo transgênico. O protocolo de avaliação de segurança dessas substâncias químicas é muito mais rigoroso e detalhado do que o usado para garantir a segurança dos alimentos transgênicos.

Muito diferente é a idéia de usar plantas alimentícias para a fabricação de medicamentos ao ar livre. Imagine um milho transgênico para a produção de anticoncepcional contaminando o milho convencional por polinização e chegando até ao prato de milhares de pessoas. Esse tipo de planta para produção de medicamentos é perigoso, pela possibilidade de contaminar a cadeia alimentar humana. Já pensou em tomar remédios, enzimas e hormônios todos os dias, pelo seu alimento, sem saber?

10) É verdade que estão desenvolvendo cigarros modificados para conter mais nicotina ?

Sim, é verdade. Esta notícia foi veiculada na mídia em 2003, mas parece que não saiu do âmbito da pesquisa e continua não autorizado comercialmente.

11) Existem bananas transgênicas?

A FAO (Organização Mundial para a Agricultura e Alimentação, ligada à ONU) apontou para o fato de que pequenos agricultores ao redor do mundo plantam uma grande variedade de bananas, que não estão ameaçadas por doenças que atacam as variedades comercializadas principalmente na Europa e na América do Norte. Segundo a FAO: "Felizmente, pequenos agricultores ao redor do mundo têm assegurado uma ampla variedade genética que pode ser usada para o futuro melhoramento desse cultivo. A banana é um cultivo essencialmente clonal com muitas espécies estéreis, o que torna o progresso

por meio do melhoramento convencional lento e difícil. Por esse motivo, novos métodos e ferramentas de melhoramento, incluindo a biotecnologia, serão úteis para desenvolver bananas resistentes que possam ser cultivadas. Isso não significa necessariamente que se deva adotar a transgenia."

Para mais informações, veja a página

<http://www.fao.org/english/newsroom/news/2003/13120-en.html> (disponível em inglês, francês e espanhol) ou contatar john.riddle@fao.org.

12) Existe o arroz dourado?

Sim, mas ele não é usado em plantios comerciais. O arroz dourado é um transgênico criado com a intenção de reduzir a deficiência de vitamina A em populações que tradicionalmente alimentam-se com o arroz. Anos de pesquisa foram gastos e o resultado foi um grão de arroz com um teor de pró vitamina A muito baixo. Para ingerir a quantidade diária mínima de vitamina A, um homem adulto teria que comer 9 quilos de arroz dourado cozido por dia. A solução para a deficiência de vitamina A está em um hábito alimentar diversificado, com a ingestão de frutas e hortaliças. A principal causa da deficiência de vitamina A nessas regiões é a alimentação baseada apenas no arroz.

13) Por que trabalhar com esta campanha no Brasil? Qual o objetivo do Greenpeace?

A Campanha contra os transgênicos é uma das seis campanhas globais do Greenpeace que vem sendo desenvolvida em mais de 25 países, entre eles o Brasil. O nosso objetivo principal é garantir uma legislação forte de biossegurança e rotulagem para oferecer segurança ao meio ambiente e o direito de opção ao consumidor. Outros objetivos são informar o público sobre o que são os transgênicos, os riscos que eles oferecem ao meio ambiente e os riscos do monopólio dos alimentos por meio da patente sobre a vida, chamando a sociedade brasileira para participar deste debate.

Esta campanha existe no Brasil, porque:

- Os danos ambientais causados pela introdução dos transgênicos no meio ambiente são irreversíveis. Isto é, depois de introduzidos no meio ambiente, é impossível retirá-los por completo.
- Os transgênicos afetam a biodiversidade e o Brasil tem uma das maiores biodiversidades do mundo.
- O Brasil é o segundo maior produtor de soja do mundo e um importante produtor de milho, que são os principais alvos da indústria de biotecnologia hoje. Se os transgênicos forem liberados, a área "contaminada" será muito extensa e conseqüentemente os danos ambientais poderão ser enormes.
- O Brasil é um dos únicos países capazes de atender à demanda de grãos convencionais (grãos não-transgênicos), que é crescente em todo o mundo, principalmente na Europa e Ásia.
- As empresas de biotecnologia querem, a qualquer custo, liberar os transgênicos no País. Por isso, é importante que o Greenpeace defenda o meio ambiente, não deixando prevalecer os interesses econômicos das multinacionais.

14) Por que o Greenpeace só menciona a soja e o milho transgênicos?

No Brasil, os únicos transgênicos que já foram encontrados ilegalmente plantados foram a soja e o milho. É por isso que o Guia do Consumidor se limita aos produtos que contenham derivados destas culturas. Recentemente, o algodão transgênico, que não é uma planta usada na alimentação humana, vem tomado espaço no noticiário.

Atualmente, 99% dos transgênicos plantados no mundo correspondem a soja (61%), milho (23%), algodão (11%) e canola (5%). Como o algodão é muito pouco usado na alimentação humana, além da soja e do milho, a canola seria por enquanto a nossa única preocupação diferente. Para se prevenir, evite consumir produtos importados da Argentina, Canadá ou EUA, que contenha derivados de soja ou canola.

As plantas alvos da transgenia são as mais cultivadas do mundo. O lucro das empresas donas das patentes genéticas é proporcional à área plantada, portanto quanto mais significativa a cultura, mais interesse em se desenvolver uma planta transgênica.

15) Qual a base científica que justifica essa histeria dos transgênicos?

Em nosso site, há bastante informação, incluindo dados científicos que comprovam os danos ambientais dos transgênicos. Além de questionar a comprovação dos danos ao meio ambiente, é importante perguntar qual é o objetivo desta tecnologia, que benefícios ela pode trazer, e para quem?

No caso da soja, já está comprovado que não há aumento de produtividade. A variedade genética (biodiversidade) é uma das maiores riquezas do Brasil, e são necessários todos os esforços no sentido da sua preservação. Vale ressaltar que os prejuízos ambientais dos transgênicos podem aparecer apenas a longo prazo. Se após a consulta ao site do Greenpeace você ainda desejar mais informação, estamos à sua disposição (transgenicos@greenpeace.org.br).

Detalhes técnicos sobre esse tema podem ser encontrados no documento http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/o_que_ha_de_errado.pdf

16) Quais são os artigos da legislação que posso usar para justificar a não autorização de produtos transgênicos?

Sobre leis, você pode citar o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, e a sentença judicial do juiz Antônio Prudente, da 6ª vara de Justiça Federal (DF), deferida em 26 de junho de 2000.

17) Por que o Greenpeace não promove uma manifestação pública, em que todos os Estados possam participar ?

Uma mobilização que reúna milhares de pessoas em todos os Estados precisa ser planejada com bastante antecedência. Uma tentativa sem sucesso poderia enfraquecer a mensagem. Nos meses de outubro e novembro de 2004 a campanha "Essa não dá para engolir" passou

por várias capitais brasileiras mobilizando e informando o consumidor e distribuiu milhares de Guia do Consumidor. As manifestações individuais, por sua vez, são muito importantes. Sugerimos que você escreva para o jornal da sua cidade exigindo mais debate e questionamento sobre o assunto; entre em contato com indústrias de alimentos; distribua material informativo em escolas etc. Quanto mais pessoas forem informadas sobre o assunto, melhor. Em nosso site (www.greenpeace.org.br/consumidores), são sugeridas diversas atividades que você pode realizar. Se precisar de alguma ajuda, é só escrever para nós, para o endereço transgenicos@greenpeace.org.br.

18) Quando a soja transgênica foi liberada?

Em 1998, a CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, liberou a soja transgênica Roundup Ready para plantio, comercialização, reprodução e uso em alimentos. Porém, a autorização foi suspensa por uma ação judicial (que continua em vigor em 2004) devido a falhas no processo de autorização, que além disso violou a Constituição Federal ao não exigir o licenciamento ambiental.

A semente de soja transgênica chegou ao Rio Grande do Sul por meios ilegais. Difundida entre os agricultores e protegida pela falta de fiscalização dos governos estadual e federal, conquistou uma área de plantio significativa. Próximo ao início da colheita da safra 2002/2003, houve uma grande pressão dos representantes dos agricultores de soja transgênica para que a comercialização do produto fosse regulamentada. A medida provisória 113, de 26/03/2003 (convertida na Lei 10.688 de 13/06/2003), autorizou apenas a comercialização da safra transgênica já colhida naquele período. O parágrafo 1º do artigo 1 determinava a destruição total das sementes e grãos transgênicos em 31 de janeiro de 2004. A MP convertida em lei era um instrumento de regularização para os agricultores. O objetivo alegado era a proteção dos interesses econômicos daqueles que cultivaram ilegalmente a soja transgênica.

A medida provisória 131, de 25/09/2003 (convertida na Lei 10.814 de 15/12/2003) mostrou outra face dos interesses envolvidos em todo o processo. A MP convertida em lei autorizou dessa vez o plantio da soja transgênica para aqueles agricultores que haviam cultivado ilegalmente a soja geneticamente modificada no ano anterior. Para o plantio, a lei aprovada exigiu apenas um Termo de Ajuste de Responsabilidade e Conduta.

O artigo 9 da lei 10.814 apontava o grande problema que estava por vir. O item determina a responsabilidade face aos danos ambientais e à contaminação das lavouras vizinhas que o cultivo da soja transgênica pode causar. Prevê que a responsabilidade independe da existência de culpa do agricultor, pois os danos são decorrentes do sistema de produção, e não da intenção de quem planta. Por meio da Mensagem de Veto 741 de 15 de dezembro de 2003, o presidente da república inocentou a empresa que criou e disseminou a tecnologia Roundup Ready de todos os danos que essa tecnologia possa causar. Por outro lado, conservou o artigo 10, que permite a essa empresa cobrar os direitos de propriedade intelectual (royalties) sobre as sementes transgênicas.

Em 2004, a medida provisória 226/04 autorizou novamente o plantio e a comercialização provisória por mais um ano, para a safra 2004/05.

Por violar uma decisão judicial e por violar a Constituição, todas essas medidas provisórias foram questionadas como inconstitucionais. No entanto, o Supremo Tribunal Federal não julgou o mérito até o momento.

19) Como posso contribuir com a campanha?

- Envie cartas e emails para o serviço de atendimento ao consumidor de indústrias que usam ingredientes transgênicos, protestando e questionando quais medidas estão sendo tomadas para prevenir contaminações.
- Não consumir alimentos transgênicos (Guia do Consumidor)
- Participar das ciberações pelo site do Greenpeace
- Pressionar os vereadores e prefeitos de sua cidade para exigir a compra apenas de produtos orgânicos para a merenda escolar, e proibir a compra de transgênicos pela prefeitura
- Buscar saber mais sobre o tema "transgênicos" por meio de jornais, revistas, internet, bibliotecas etc, e divulgar as razões para se opor aos transgênicos, entre amigos, colegas, familiares, vizinhos etc. Para receber um boletim semanal da Campanha por um Brasil Livre de transgênicos, enviar uma mensagem para livredetransgenicos@aspta.org.br

Se você ainda tem dúvidas sobre a área Campanhas - Transgênicos, preencha o formulário abaixo e envie sua pergunta.

Nome

E-mail

Cidade

Estado -- Selecione -- Acre Alagoas Amazonas Amapá Bahia Ceará Distrito Federal Espírito Santo Goiás Maranhão Minas Gerais Mato Grosso do Sul Mato Grosso Pará Paraíba Pernambuco Piauí Paraná Rio de Janeiro Rio Grande do Norte Rondônia Roraima Rio Grande do Sul Santa Catarina Sergipe São Paulo Tocantins

Assunto Campanhas - Transgênicos

Mensagem

Campanhas - Energia/Nuclear/Clima

1. É verdade que existe um projeto para a construção de uma grande hidrelétrica no rio Xingu?
2. Quando surgiu a energia nuclear no Brasil?
3. Quais são os impactos ambientais causados pela construção de grandes usinas hidrelétricas?
4. Pode uma grande barragem ser mais prejudicial que uma usina nuclear?
5. Como é formado o lixo atômico?
6. Um dos grandes problemas gerados pelos reatores nucleares é o que fazer com esse lixo: onde guardá-lo durante um enorme período de tempo, de modo a não produzir danos às pessoas e ao ambiente?
7. Quais são as energias renováveis utilizadas no Brasil?
8. Que risco o transporte de plutônio pode causar ?

1. É verdade que existe um projeto para a construção de uma grande hidrelétrica no rio Xingu?

A proposta de construção dessa barragem (chamada Belo Monte) tem mais de 20 anos e enormes modificações já foram feitas no projeto original. O Greenpeace trabalha em duas áreas do Rio Xingu. Assim, em 2004, estaremos intensificando nossa oposição à essa construção. A campanha da Amazônia do Greenpeace tem acompanhado as discussões sobre o projeto de Belo Monte, interferindo nos encaminhamentos quando necessário. Complementando a oposição do Greenpeace a construção da barragem de Belo Monte, a campanha de energia propõe um modelo alternativo de eletrificação das comunidades amazônicas isoladas, baseado em fontes renováveis de energia como a solar e a biomassa. Nossa intenção é evidenciar que essas grandes barragens não promovem o desenvolvimento das regiões onde elas estão implantadas. Às margens do lago paraense de Tucuruí, por exemplo, há 12 mil famílias sem eletricidade em suas casas, enquanto quase 50 % da energia gerada na usina vai para duas fábricas de alumínio, no Maranhão e no Pará. Metade da população da Bahia, um grande estado exportador de energia por conta das barragens do São Francisco, vivem sem suprimento regular de eletricidade. Há 21 milhões de brasileiros que não tem fornecimento seguro de energia em seus lares.

A dúvida que permanece é por que e para quem estamos construindo todas essas obras e gastando todo esse dinheiro. Este deverá ser o maior debate da campanha de energia do Greenpeace em 2004. E lembre-se, não é só Belo Monte que está sendo proposta para a

região amazônica. Há os gasodutos Venezuela-Manaus, Coari-Manaus, Urucu-Porto Velho. Há as grandes barragens do Rio Madeira. Há os linhões de transmissão de Tucuruí até Manaus e Macapá. E assim por diante...

2. Quando surgiu a energia nuclear no Brasil?

A história da energia nuclear no mundo inteiro é marcada por desvios dos ditos fins pacíficos para objetivos claramente militares. O primeiro reator nuclear para geração de eletricidade a funcionar em escala comercial no mundo foi o da Universidade de Chicago, em 1942. Ensaios para a bomba de Hiroshima foram feitos neste reator. Centenas de outros episódios como este, com objetivos obscuros na utilização da energia nuclear, existem em todo o mundo.

No Brasil, em 1980, ocorreu o contrabando de urânio enriquecido do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), na época ainda pertencente à USP, numa tentativa de fabricação de bombas atômicas no Iraque. Já no governo Collor, em 1992, houve a descoberta da construção de um poço de 320 metros de profundidade para testes de bombas nucleares na Serra do Cachimbo, no Pará, apesar de ser expressamente proibida a fabricação desses artefatos no país desde a Constituição de 1988. Vale ressaltar que há pelo menos três reatores nucleares paralelos nas mãos dos militares: no CTA (Centro Tecnológico da Aeronáutica), de São José dos Campos, no CTEEx (Centro Tecnológico do Exército), no Rio de Janeiro, e no IPEN (Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Marinha), de São Paulo sem que haja controle da sociedade sobre o que vem acontecendo.

3. Quais são os impactos ambientais causados pela construção de grandes usinas hidrelétricas?

As grandes usinas hidrelétricas causam fortes impactos ambientais, sociais e econômicos. Agricultores são expulsos de suas terras, áreas naturais são alagadas, o micro-clima é alterado, espécies animais e vegetais são afetadas, etc.

Nem mesmo as pequenas hidrelétricas escapam às nossas preocupações pois, ao colocarmos várias pequenas hidrelétricas em um único rio, podemos estar acumulando pequenos impactos que, ao serem somados, representariam grandes danos.

4. Uma grande barragem pode ser mais prejudicial que uma usina nuclear?

Os danos causados pela radiação são infinitamente mais traumáticos do que os causados pela instalação de hidrelétricas. O potencial de destruição de um acidente em uma usina nuclear é muitas vezes maior do que o de uma hidrelétrica. Chernobyl provocou sérios efeitos em um raio equivalente a 450 km ao redor da usina.

A variedade dos danos causados pela radiação também é extremamente maior. O governo do Ucrânia relacionou 300.000 mortes ao acidente de Chernobyl e considera cerca de 3 milhões de pessoas como vítimas oficiais da explosão.

5. Como é formado o lixo atômico?

No interior dos reatores, à medida que ocorre a fissão dos átomos (ruptura do núcleo de uma molécula pelo bombardeamento de neutrons, liberando grande quantidade de energia), geram-se muitos elementos radioativos. Estes resíduos constituem o chamado lixo atômico. O reator de Chernobyl, por exemplo, acumulava cerca de uma tonelada de elementos residuais altamente radioativos a cada ano. Alguns fragmentos desse lixo tornam-se estáveis em pouco tempo (minutos ou dias), entretanto, existem outros que levam centenas ou até milhares de anos para deixar de emitir radiação. É o caso, por exemplo, do céσιο, do estrôncio e do plutônio. Este último, além de extremamente tóxico e perigoso, leva cerca de 500 mil anos para se tornar inócuo.

6. Um dos grandes problemas gerados pelos reatores nucleares é o destino do lixo nuclear: onde guardá-lo durante um enorme período de tempo, de modo a não produzir danos às pessoas e ao ambiente?

O tempo que uma certa amostra de átomos radioativos leva para se desintegrar varia muito, de segundos até bilhões de anos, dependendo do seu núcleo. Este tempo de desintegração é chamado de meia-vida, isto é, o intervalo de tempo no qual metade dos núcleos inicialmente instáveis de uma amostra se desintegram. Um dos materiais radioativos liberados em Chernobyl (e causador do acidente em Goiânia), o Césio 137, por exemplo, tem meia-vida de 30 anos. Isso significa que mesmo depois de passados 30 anos desse acidente, ainda restará metade do número de átomos de Césio 137 depositados no solo. Passados mais 30 anos (60 ao todo), restará um quarto do número inicial e assim por diante. Até hoje não existem soluções adequadas e definitivas para isso. Não se trata apenas de um problema científico e tecnológico, mas envolve questões de outras naturezas. Dez mil anos é um período de tempo maior que a duração de civilizações conhecidas. Quem pode saber o que será do planeta num prazo tão longo? Por quantas mudanças políticas e sociais, interesses econômicos, guerras e alterações nos ecossistemas terá passado o mundo durante todo esse tempo? Por mais eficazes que sejam as soluções que possam vir a ser implementadas, ainda assim é de se perguntar se estas poderão garantir a segurança por muitas gerações.

Na maior parte das usinas nucleares, esses resíduos são temporariamente armazenados em tanques ou piscinas de resfriamento no próprio edifício do reator, aguardando um destino permanente.

7. Quais são as energias renováveis utilizadas no Brasil?

O potencial eólico do Brasil já está todo mapeado e será possível gerar uma boa quantidade de eletricidade, principalmente no Nordeste e no Rio Grande do Sul. As empresas

fabricantes de turbinas eólicas já estão se instalando no país e a Universidade Federal de Pernambuco transformou-se em um grande centro de pesquisa na área, com seus professores ministrando aulas em todo o mundo.

A energia solar se divide em térmica, que usa aquecedores de água colocados sobre os telhados das casas (tecnologia mais antiga, já bastante empregada no Brasil), e a fotovoltaica, que gera energia elétrica a partir da luz solar (já bastante desenvolvida na Europa).

A biomassa pode produzir energia de diferentes formas, desde o velho álcool vindo da cana-de-açúcar até o biodiesel que já está movimentando caminhões e ônibus com óleos vegetais (como dendê, babaçu, mamona e o usado para fritar as batatinhas de uma cadeia internacional de fast-food), passando pelo gás retirado do lixo de aterros sanitários. As pequenas centrais hidrelétricas, se bem planejadas e distribuídas, podem ser uma solução barata. O problema está em colocá-las em áreas muito sensíveis ou em uma seqüência muito numerosa em um mesmo rio - a soma de vários pequenos impactos se transformaria em um grande dano.

Há, ainda, outras formas de renováveis que não se aplicam ao Brasil: geotérmica (aproveitando o calor de geisers e lavas vulcânicas), de marés (gerando energia com a variação do nível das marés durante as 24 horas do dia), de ondas (que transforma a passagem das ondas do mar em energia), térmica marítima (que gera corrente elétrica a partir da diferença de temperatura da água do mar na superfície e nas profundezas), entre outras.

Também existem motores que funcionam com hidrogênio, com ar comprimido, com células de combustível (onde a reação química vinda da junção de 2 ou mais compostos produz calor), etc.

A eficiência energética é um outro aspecto da questão que deveria ser levado a sério. O apagão nos ensinou que nossas máquinas gastam muito mais energia do que deveriam e que nós consumimos muito mais eletricidade do que precisamos. É possível trocarmos máquinas velhas por outras, mais modernas, que consumam bem menos energia. É possível mudarmos nossos hábitos e evitarmos os desperdícios de luz.

A repotencialização também é uma tendência importante no ramo energético. A simples troca das turbinas das nossas hidrelétricas mais antigas por equipamentos mais avançados, sem causar novos danos ambientais ou sociais, sem a necessidade de novas barragens ou a formação de novos lagos, geraria uma maior quantidade de eletricidade com o mesmo volume de água represado hoje.

8. Que risco o transporte de plutônio pode causar ?

O Greenpeace está absolutamente convencido de que este tipo de transporte impõe enormes riscos ao meio ambiente e a nossa sobrevivência. E aí vão alguns fatos sobre este tipo de comércio.

Este transporte só está ocorrendo, devido a uma falsificação deliberada praticada pela British Nuclear Fuel Ltda. na fabricação deste material o MOX (óxido misto de urânio e plutônio) que foi enviado em 1999 pelos britânicos para ser usado nas usinas nucleares japonesas. No entanto, foi descoberto que dados importantes de controle de segurança na fabricação do material haviam sido falsificados. Os japoneses exigiram o retorno do material como condição para a assinatura de novos contratos de produção de MOX com a

BNFL. Se estes forem assinados, cerca de 100 novos transportes de plutônio poderão cruzar os oceanos nas próximas décadas.

O carregamento é consequência do programa japonês de uso de plutônio como combustível para a produção de energia em usinas nucleares. Para obter o plutônio, que não existe na natureza, o Japão envia o combustível nuclear gasto em suas usinas nucleares convencionais para reprocessamento na França e Inglaterra. Na França, a operação é feita pela Cogema, em sua usina de La Hague. Na Inglaterra, o reprocessamento é feito pela British Nuclear Fuel Limited (BNFL), na usina de Sellafield.

Colaboradores

1. Qual a importância dos colaboradores?
2. Quando chega a primeira correspondência impressa para o colaborador?
3. Qual é a data e qual a forma de pagamento da contribuição mensal?
4. Como posso atualizar meus dados (número de telefone, endereço, email, dados bancários, forma de pagamento ou outros assuntos relacionados à contribuição)?
5. O que eu posso fazer com a carteirinha de colaborador?
6. Como faço para acessar a área exclusiva para colaboradores?
7. Como posso cancelar minha filiação?

1. Qual a importância dos colaboradores?

O colaborador é fundamental para o Greenpeace. Com seu apoio, a organização garante sua independência econômica, política e ideológica. Assim, pode agir com total liberdade pela preservação do meio ambiente, segundo seus ideais e segundo os interesses da sociedade. A doação, seja de tempo, conhecimento ou dinheiro, é um ato voluntário. O colaborador, como contribuinte do Greenpeace, participa direta e ativamente das campanhas da organização. Seu papel é essencial para garantir o sucesso desse trabalho. Os colaboradores são pessoas da sociedade civil, que aderiram à preservação do meio ambiente e se mobilizaram para lutar pacificamente pelos seus interesses. Por isso, é muito importante que o colaborador conheça e se envolva com as campanhas do Greenpeace, participando das ciberações, fóruns de discussão, chats ou atividades públicas, manifestando sua opinião a respeito dos temas tratados pela organização. Essa participação é fundamental para que as autoridades governamentais e empresas sejam pressionadas a adotar medidas ecologicamente corretas e socialmente sustentáveis.

2. Quando chega a primeira correspondência impressa para o colaborador?

A pessoa que se cadastra pelo site do Greenpeace, enviando uma correspondência à nossa sede ou pelo contato com nossa equipe do grupo de Diálogo Direto, recebe um email de confirmação no prazo de uma semana. Um material impresso (incluindo a carteirinha do colaborador, um adesivo, o relatório anual e a última edição da revista trimestral do Greenpeace) é enviado após efetuada a primeira contribuição do novo colaborador, que deverá cobrir os custos de envio. O prazo da entrega do material é de até 10 dias úteis.

3. Qual é a data e qual a forma de pagamento da contribuição mensal?

Os colaboradores que contribuem por meio de débito automático em conta corrente podem escolher entre os dias 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 de cada mês para que o débito seja efetuado. Para débito em conta, o Greenpeace tem convênio com os bancos: Banco do Brasil, Banespa, Banrisul, Bradesco, Itaú, Real, Santander e Unibanco, e aceita contribuições por meio de todos os cartões de crédito.

4. Como posso atualizar meus dados (número de telefone, endereço, email, dados bancários, forma de pagamento ou outros assuntos relacionados à contribuição)?

Para qualquer dúvida relacionada ao seu cadastro, nosso Departamento de Relacionamento está à disposição pelos telefones (11) 3035-1151 ou 3035-1153, pelo fax (11) 3817-4600, pelo email relacionamento@greenpeace.org.br ou pela Área de Colaboradores no nosso site.

5. O que eu posso fazer com a carteirinha de colaborador?

A carteirinha demonstra que você apóia o Greenpeace e que se preocupa com a preservação do meio ambiente, contribuindo diretamente para as campanhas da organização. Simboliza uma luta pacífica por um mundo melhor e tudo o que o Greenpeace representa, nossos valores, princípios e ideais. O apoio ao Greenpeace demonstra uma manifestação da sociedade civil mobilizada, que exige que seus direitos sejam respeitados e que luta por um meio ambiente limpo e saudável, livre de contaminação.

Com a carteirinha de colaborador do Greenpeace, você também poderá obter descontos nas lojas "Espaço Greenpeace". Atualmente, há três lojas no País: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA).

Vale ressaltar, entretanto, que apenas os funcionários do Greenpeace estão autorizados a falar e agir em nome da organização. Essas tarefas envolvem uma responsabilidade para a qual as pessoas que trabalham no Greenpeace foram treinadas.

6. Como faço para acessar a área exclusiva para colaboradores?

Vá até a nossa página na internet (www.greenpeace.org.br) e clique no link da área especial dos colaboradores no canto superior direito. A senha que você deve digitar é o seu número de colaborador, e no login digite seu email completo.

Se tiver qualquer dúvida, entre em contato com o Departamento de Relacionamento para conferir seus dados e verificar se seu email está atualizado.

7. Como posso cancelar minha filiação?

A solicitação de cancelamento deve ser feita diretamente ao Departamento Relacionamento, pelo telefone (11) 3035-1151, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h; ou pela Área de Colaboradores, no link "canal direto".

Se você ainda tem dúvidas sobre a Área de Colaboradores, preencha o formulário abaixo e envie sua pergunta.

Nome

E-mail

Cidade

Estado -- Selecione -- Acre Alagoas Amazonas Amapá Bahia Ceará Distrito Federal Espírito Santo Goiás Maranhão Minas Gerais Mato Grosso do Sul Mato Grosso Pará Paraíba Pernambuco Piauí Paraná Rio de Janeiro Rio Grande do Norte Rondônia Roraima Rio Grande do Sul Santa Catarina Sergipe São Paulo Tocantins

Assunto Colaboradores

Mensagem

Denúncias

1. O Greenpeace recebe denúncias?
2. Como fazer uma denúncia?
3. Como encaminhar uma denúncia?
4. Órgãos Públicos que recebem Denúncias de Agressões Ambientais
5. A quem recorrer - Caso a Caso
6. Órgãos importantes
7. Outros links

1. O Greenpeace recebe denúncias?

O Greenpeace não é um órgão fiscalizador. Promovemos investigações a respeito de suspeitas ou denúncias, com o objetivo de modificar a atuação das grandes empresas, governos e consumidores, e pressionando os governantes pela criação de legislações mais rígidas de fiscalização, assim como por sua implementação.

2. Como fazer uma denúncia?

O Greenpeace realiza denúncias aos órgãos responsáveis pela fiscalização do meio ambiente, pressionando as autoridades governamentais para que tomem as medidas devidas para corrigir o dano ambiental.

Assim como o Greenpeace, você, cidadão, também deve agir, encaminhando denúncias aos órgãos responsáveis, exigindo que seus direitos sejam atendidos e informando a imprensa sobre agressões ao meio ambiente. Você também pode se organizar em grupos, como as associações de bairro. A sociedade tem direito a um meio ambiente limpo e saudável, livre de contaminação e com qualidade de vida.

Para que seja aberta uma investigação a respeito de uma denúncia, é fundamental que você registre-a formalmente no Ministério Público. Procure também a promotoria do seu Estado e Município. Simultaneamente, é importante informar órgãos ambientais, como o Ibama, sobre a denúncia, a fim de mobilizar também o Poder Executivo. A Câmara dos Vereadores e a Assembléia Legislativa também devem ser contatados para estimular a discussão sobre o assunto no Poder Legislativo.

Informar a imprensa também é fundamental para lançar o alerta a respeito de uma agressão ao meio ambiente, em uma tentativa de que o assunto ganhe uma dimensão maior e exposição na mídia. Todos esses aspectos em conjunto fazem com que o assunto ganhe força e representatividade, para que os direitos de todos, como cidadãos, sejam preservados.

3. Como encaminhar uma denúncia?

Ao encaminhar uma denúncia, é necessário detalhar e documentar todas as informações para que ela tenha credibilidade, e para proporcionar agilidade e facilidade ao trabalho do poder público.

Uma denúncia por escrito deve conter os seguintes dados:

- local de ocorrência e data da denúncia,
- endereçamento ao órgão ou entidade competente,
- descrição exata e minuciosa dos fatos (tipo de agressão, dia, horário etc,
- nome(s) e endereço(s) do(s) responsável(s) ou do(s) suposto(s) responsável(s) pela agressão,
- relação das provas que seguirão em anexo (fotos, croquis etc),
- solicitação ao órgão ou entidade competente para que tome as providências cabíveis e que, se possível, mantenha o denunciante informado a respeito do andamento das investigações e punições,
- nome, endereço e telefone do denunciante.

ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE RECEBEM DENÚNCIAS DE AGRESSÕES AMBIENTAIS:

a. IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), www.ibama.gov.br

É o principal órgão do governo federal para fiscalização e controle ambiental. Sugestões, reclamações, pedidos de informações e denúncias sobre agressões ao meio ambiente (caça e comércio ilegal de animais; poluição do ar, da água ou do solo) podem ser feitas pela “linha verde” (0800-61-8080), um serviço da Ouvidoria do Ibama que recebe qualquer denúncia.

Unidades Regionais do Ibama

IBAMA-AC (68) 226-3212
IBAMA-AL (82) 241-1600
IBAMA-AM (92) 237-3718/237-3710
IBAMA-AP (96) 214-1100/214-1101
IBAMA-BA (71) 345-7322
IBAMA-CE (85) 272-1600/272-2900
IBAMA-DF (61) 224-2160/223-6155
IBAMA-ES (27) 225-8510/PABX: 324-1811
IBAMA-GO (62) 224-2488/224-2498
IBAMA-MA (98) 221-2776/221-2125
IBAMA-MG (31) 337-2624/335-6611
IBAMA-MS (67) 382-2966/1802/1141/2902/2805/2405
IBAMA-MT (65) 644-1200/1511/1452
IBAMA-PA (91) 241-2621/224-5899
IBAMA-PB (83) 244-4100

IBAMA-PE (81) 441-5033/441-1380
IBAMA-PI (86) 232-1142/232-1652
IBAMA-PR (41) 222-3029/322-5125
IBAMA-RJ (21) 224-6214/3242/231-0352
IBAMA-RN (84) 221-4233/4234
IBAMA-RO (69) 223-3607/3598
IBAMA-RR (95) 224-4011/4921/6006
IBAMA-RS (51) 225-2964/2594/2144 - 228-7186/7290
IBAMA-SC (48) 223-3465/222-6541/224-6070
IBAMA-SE (79) 221-1573/1574/1575
IBAMA-SP (11) 881-8752/8599
IBAMA-TO (63) 215-2381/2645

b. Órgão estadual de Meio Ambiente (secretaria, diretoria ou departamento - pesquisa por Estado) : Atende a casos de poluição sonora, do ar, caça e comércio ilegal de animais silvestres e derrubada de árvores. Entrar em contato com as regionais mais próximas.

c. Procuradorias do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor
Podem promover inquéritos e ações judiciais a partir de denúncias de danos ao meio ambiente, ao patrimônio público e ao consumidor, sem custo para o cidadão. Procurar a unidade mais próxima.

d. Polícia

A agressão ambiental é crime. Tanto a Polícia Civil, quanto a Polícia Florestal e de Mananciais, que faz parte da Polícia Militar, podem autuar, aplicar multas, embargar obras e apreender materiais utilizados durante uma infração ambiental. Telefones gratuitos: Polícia Civil (telefone: 147) Polícia Militar (telefone: 190).

e. Órgãos de Defesa do Consumidor

(Procon, Decon): têm poder de fiscalização e punição no caso de lesões ao consumidor por fornecimento ou serviço (exemplo: contaminação da água das torneiras, devido à poluição ambiental). Contate o órgão da sua região.

f. Poder Legislativo(Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmara de Vereadores)

Em caso de infrações de maior repercussão, sobretudo quando estão relacionadas ou dependem de uma política pública, pode agir promovendo debates públicos ou solicitando requerimento de informações aos responsáveis, entre outras medidas. Contatar a Comissão de Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor, quando existir, ou o parlamentar mais sensível à questão.

g. Conselhos de Meio Ambiente

O Conselho Nacional de Meio Ambiente, Conselho Estadual de Meio Ambiente ou Conselho Municipal de Meio Ambiente reúnem representantes do setor público e da sociedade civil. Para infrações de maior repercussão, podem exigir ações efetivas por parte dos órgãos de meio ambiente.

h. CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear)

É responsável por todas as atividades nucleares no País, inclusive o controle e fiscalização de denúncias sobre lixo nuclear e outros tipos de contaminação radioativa:
www.cnen.gov.br, tel (21) 546-2320, fax (21) 546-2282.

i. Prefeitura Municipal

Age em casos de poluição sonora, lixo, construções clandestinas em áreas de preservação ambiental, praças ou jardins mal-conservados, extração irregular de argila e areia, e demais problemas no âmbito municipal. Caso não haja órgão municipal competente, contate o gabinete da prefeitura.

j. Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo)

Trata da poluição do ar, solo e água. Programas: poluição do ar por veículos automotores, prevenção à destruição da camada de ozônio, proclima (contra as mudanças climáticas), entre outros. Telefone (11) 3030-6000, fax (11) 3030-6402. Disque Meio ambiente 0800 113560 (reclamações, sugestões ou denúncias).

A QUEM RECORRER - CASO A CASO

PROBLEMAS COM ANIMAIS

Caça, pesca, comércio ilegal e cativeiro de animais silvestres:

IBAMA:

- denúncias pelo telefone verde: 0800-618080, na sede em Brasília ou na superintendência do Estado.

Órgão estadual do meio ambiente - procure a regional mais próxima.

Polícia Civil - faça a denúncia pelo telefone 147.

Polícia Militar - as denúncias podem ser feitas pelo telefone 190.

Polícia Florestal e de Mananciais :0800-132060 (11) 3354.29.27 / 28.00 / 29.28 / 22.29 / 29.26

Tráfico de animais silvestres :

IBAMA:- recebe denúncias pela Linha Verde: 0800-618080.

Jardim Zoológico.

Polícia Militar (Florestal e de Mananciais) - telefone 190.

RENTAS - Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres
encaminham denúncias (compra, venda ou transporte ilegal) www.rentas.org.br

PROBLEMAS RELACIONADOS À VEGETAÇÃO (ÁREAS AGRÍCOLAS / NATIVAS)

Denúncia e dúvidas sobre desmatamentos:

Órgão estadual do meio ambiente - procure a unidade regional mais próxima.

IBAMA:- Linha verde: 0800-618080.

Denúncia de Incêndio e Queimadas

Corpo de Bombeiros - ajudará a apagar o fogo - ligue 193.

Órgão estadual do meio ambiente - entre em contato com a regional mais próxima.

IBAMA:- Linha verde: 0800-618080.

Amazônia Legal: Proarco – Internet
<http://www2.ibama.gov.br/proarco/home.htm>

Polícia Civil (tem poder punitivo, mas não pode exigir indenização pelos danos) - o telefone é 147.

Áreas de Preservação Ambiental

(Unidades de Conservação)

INCÊNDIOS EM FLORESTAS E MATAS

Operação Mata Fogo – CETESB
0800-113560

Parques, reservas e áreas protegidas em geral

Órgão estadual do Meio Ambiente - Secretaria ou Diretoria relacionada a esta questão.

Polícia Florestal e de Mananciais - procure a unidade mais próxima - ligue 190.

Vegetação Nativa (Florestas, Cerrado, Mangue, Restinga etc)

Órgão estadual do meio ambiente - Secretaria ou Diretoria relacionada a esta questão.

IBAMA: - Linha verde: 0800-618080.

Polícia Militar - ligue para 190.

DEPRN - Depto. Estadual de Proteção dos Recursos Naturais

(11) 3726-4002

PESQUEIROS

Obtenção de licença para prática de pesca amadora e orientação de como montar e regularizar um pesqueiro

Instituto de Pesca

(11) 3871-7502/ 3871-7552

Obtenção de licença para prática de pesca profissional e industrial

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

0800 611 995

(61) 218-2828

www.agricultura.gov.br

ESTRADAS

Informações sobre a situação nas estradas ou denúncias de irregularidades ao longo das rodovias, como o acúmulo de lixo, as queimadas e outros

DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

0800-555510

www.dersa.com.br

DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

0800-611535

www.dner.gov.br

- Rodovia Presidente Dutra - BR116

Ecovias

0800-197878

www.ecovias.com.br

Autoban

0800-555550

www.autoban.com.br

- Anhanguera, Bandeirantes

Polícia Rodoviária Estadual de SP

(11) 3327-2727

Polícia Rodoviária Federal

(11) 6954-2049

PRESERVAÇÃO DOS MORROS

Problemas com destruição:

Polícia Florestal e de Mananciais - ligue para 190.

Órgão Estadual do Meio Ambiente - procure a unidade mais próxima.

Administrações Regionais, em municípios maiores.

Secretaria Estadual de Habitação.

Prefeitura Municipal - algumas prefeituras que já possuem site na internet podem ser encontradas no endereço:

http://www.brasil.gov.br/estr_pref.htm

PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL (INCLUI ÁREAS NATURAIS TOMBADAS)

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico - Endereços e telefones das coordenadorias regionais do IPHAN

Secretaria Estadual de Cultura.

Órgão Estadual de meio ambiente.

Conselho Estadual de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico etc.

Prefeitura Municipal - algumas prefeituras que já possuem site na internet podem ser encontradas no endereço

http://www.brasil.gov.br/estr_pref.htm

PROBLEMAS URBANOS

Árvores: dúvidas ou denúncias sobre corte e poda em área urbana

Prefeitura Municipal - algumas prefeituras que já possuem site na internet podem ser achadas no endereço:

http://www.brasil.gov.br/estr_pref.htm (no caso de municípios maiores, Administrações Regionais)

Órgão estadual de meio ambiente.

Loteamentos Irregulares na Aprovação e Instalação

Secretaria da Habitação do Estado ou do Município Órgão Estadual do Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal - algumas prefeituras que já possuem site na internet podem ser achadas no endereço:

http://www.brasil.gov.br/estr_pref.htm

DEPRN - Depto. Estadual de Proteção dos Recursos Naturais

(11) 3726-4002

CALAMIDADES:

Inundações, deslizamentos de encostas, desabamentos de residências e outros acidentes

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

199

Secretaria do Meio Ambiente

0800.11.35.60

Acidentes, ocorrências de trânsito, incêndios e emergências Corpo de Bombeiros

193

Poluição (ar, água, sonora, lixo):

Órgão Estadual do Meio Ambiente.

Vigilância Sanitária do Estado ou do Município

Denúncias sobre poluição proveniente de atividades industriais e condomínios

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

0800-113560

www.cetesb.sp.gov.br

Denúncias sobre poluição sonora causada por bares, restaurantes, danceterias, residências, edifícios, templos etc:

Ligue para a prefeitura do município

LIXO:

Denúncias de lixões clandestinos e problemas com lixo industrial

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
0800-113560

POLUIÇÃO DO AR – VEÍCULOS

Em caso de poluição do ar por veículos, você pode encaminhar sua denúncia à CETESB pelo 0800 11 35 60, e informar a placa do veículo.

Ligue para a prefeitura do município

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: Solicitação para ligação de água e esgoto, mudança na localização do hidrômetro, informações sobre conta de água ou outros esclarecimentos

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
195

DESPERDÍCIO DE ÁGUA

Em caso de desperdício de água, você pode encaminhar sua denúncia à SABESP, pelo telefone 0800 11 99 11, e informar o endereço completo de onde está ocorrendo o desperdício.

MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE OURO, AREIA E PEDRAS)

Problemas de poluição ou desmatamentos causados por mineração:

Órgão estadual ou municipal de meio ambiente.

Polícia Militar (Mananciais) - ligue 190

IBAMA - Linha Verde: 0800-618080

Problemas e informações sobre autorização e controle de mineração:

DMME - Delegacias do Ministério de Minas e Energia - para ver como contatar em cada estado, clique aqui: http://www.dnpm.gov.br/s_distritos.htm

LIXO NUCLEAR E OUTROS TIPOS DE CONTAMINAÇÃO RADIOATIVA

CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear - responsável pela fiscalização e controle do setor

Rua General Severiano, 90
CEP: 22294-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (21) 5462320 - fax: (21) 5462282
E-mail: corin@cnen.gov.br

Curadoria do Meio Ambiente - procure a regional mais próxima.

CONTAMINAÇÃO DE ÁGUA, ALIMENTOS, ETC

Vigilância Sanitária estadual, municipal ou federal.
Disque Saúde:
0800 61 1997
www.anvisa.gov.br
Órgão de defesa do consumidor (Procon, Decon etc)
Polícia civil - ligue 147

ÓRGÃOS IMPORTANTES

FEDERAL

MMA - Ministério Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal
Esplanada dos Ministérios
Bloco B do 5º ao 9º andar
Brasília/DF Cep.: 70068-900
Tel: (61) 322-7819/1057/1058/1289
Fax: (61) 322-8469
www.mma.gov.br
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 CEP 70818-900 - Brasília-DF Linha Verde 0800-61-8080 (a ligação é gratuita de qualquer ponto do país)
E-mail: linhaverde.sede@ibama.gov.br
Fax: (61) 321-7713
www.ibama.gov.br

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria Executiva do CNRH
SGAN Qd. 601 Lote 01 Ed. Codevasf - 4º andar
sala 428 - Brasília - DF
Fone: (61) 317-1858
Fax: (61) 223-5368
Site: <http://www.cnrh-srh.gov.br>
E-mail: sec.executiva@cnrh-srh.gov.br
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Bloco B e L
70610-200 - Brasília - DF
Fone: 61- 445-5400
Site: <http://www.ana.gov.br>
Email: assessoriaimprensa@ana.gov.br
Disque Saúde: 0800 61 1997

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Brasília
SAF - Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF
CEP 70050-900
PABX: (61) 3031-5100
<http://www.pgr.mpf.gov.br/pgr/>

Regional e procuradoria : http://www.pgr.mpf.gov.br/pgr/unidades_mpf/index1.jsp

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 1ª REGIÃO
BRASÍLIA - DF
SAS Quadra 05 Bloco E Lote 08
CEP 70070-911
Brasília-DF
Fone: (61) 317-4500
www.prr1.mpf.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 2ª REGIÃO
RIO DE JANEIRO - RJ
R. Uruguaiana, 174 14º andar
Centro
Rio de Janeiro - RJ
Cep.: 20050-900
Fone: 21-2211-0700
Fax: 21-2211-0780
Site: <http://www.prr2.mpf.gov.br>
Email para denúncias: denuncias@prrij.mpf.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 3ª REGIÃO
SÃO PAULO - MATO GROSSO DO SUL
Rua Peixoto Gomide, 1038 - Cerqueira César
CEP 01409-000 - São Paulo - SP
Telefone: 11 3281-8800
Fax: 11-3281-8894
Site: <http://www.pgr.mpf.gov.br/prr3>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL - RS
Rua Sete de Setembro, 1133
Bairro Centro - Porto Alegre / RS
CEP 90010-191
Fone (51) 3225-2311 Fax (51) 3225-5555
Site: <http://www.prr4.mpf.gov.br>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 5ª REGIÃO
RECIFE - PE
Praça Visconde de Mauá, s/nº Ed. Rosa III
Santo Antônio
Recife/PE
CEP 50020-100
Site: <http://www.prpe.mpf.gov.br>

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

1-Acre
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Rua Rui Barbosa, 450 - Centro - CEP 69000-120
Carlos Edgard de Deus - Secretário de Estado
de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Fone: (68) 224-5497 Fax:224-2857
http://www.ac.gov.br/m_amb/

2-Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
(linha verde / denúncia pelo site)
<http://www.sema.ap.gov.br/index.shtml>

3-Amazonas
Secretaria do Meio Ambiente

(92) 648-0764

4-Bahia

Centro de Recursos Ambientais

<http://www.cra.ba.gov.br/>

5-Ceará

Superintendência Estadual do Meio Ambiente

Rua Jaime Benévolo 1400 Bairro de Fátima, 60050-081 Fortaleza, CE, Brasil

Fone: (85)488-7474 / Fax: (85)254-1198

DISQUE NATUREZA: 0800.852233 - DISQUE RESÍDUOS: 0800.2803232

<http://www.semace.ce.gov.br>

6-Distrito Federal

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh)

SBS Quadra 2 Bloco "L" Ed. Lino Martins

Pinto CEP 70.070-120 Brasília-DF

Telefax: 0***(61) 325-6868

e-mail: ouvidoria@semarh.df.gov.br

Fones: (61) 325-6846

Fax: (61) 325-6875

Disque-denúncia - (61) 349-5885/340-3800

<http://www.semarh.df.gov.br>

Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Prodema)

(61) 343-9500, ramais 568 e 569

7-Espírito Santo

Secretaria Estadual para Assuntos do Meio Ambiente

Tel.: (27)3136-3501

BR 262, Km 0 - S/N - Jardim América

Cariacica/ES - CEP 29140-500

<http://www.seama.es.gov.br/>

8-Goiás

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

<http://www.semarh.goias.gov.br/>

9-Maranhão

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(98) 231-0738

10-Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Disque Denúncia

0800653838

www.fema.mt.gov.br

11-Mato Grosso do Sul
Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n
Quadra 03 - Setor 03 - Parque dos Poderes
CEP:79031-902 -Fone: 0xx67 - 318- 5600
<http://www.sema.ms.gov.br/>

12-Minas Gerais
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
Av. Prudente de Moraes, 1671
Santa Lúcia
Belo Horizonte - MG
30380-000
Fone: 31-3298 6320
Fax: 31-3298 6310
<http://www.semad.mg.gov.br/>

Fundação Estadual do Meio Ambiente
<http://www.feam.br/principal/home.asp>

13-Pará
Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM)
Travessa Lomas Valentinas, 2.717
Bairro do Marco - CEP 66.095-770
Belém - PA - Brasil
Fone (91)276-1256 / 276-4764
Fax (91)276-8564 / 276-4764
<http://www.sectam.pa.gov.br/>

14-Paraíba
SUDEMA- Superintendência do Meio Ambiente
<http://www.paraiba.pb.gov.br/>
(83) 218-5591

15-Paraná
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rua Desembargador Motta 3384 - 80430-200 - Curitiba - PR
Telefone 41 304-7700
Email : sema@pr.gov.br
<http://www.pr.gov.br/meioambiente/sema/index.shtml>

16-Pernambuco
CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rua Santana, 367, Casa Forte, Recife/PE - Brasil, CEP 52060-460 - Telefone: (81) 2123.1800

E-mail: cprhacs@fisepe.pe.gov.br

<http://www.cprh.pe.gov.br/>

17-Piauí

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(86) 221-8879; 222-7532

18-Rio de Janeiro

Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA)

Av.N. S. de Copacabana, 493, 10º andar.

CEP: 22.020-000 - Rio de Janeiro - Rj

Tel.: 21- 2255-9292 R: 3299

Disque - Meio Ambiente

Tel.: 21-2256-6707

Central de Atendimento - CA

Tel.: 21-2256-6707

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMADS

Av. Graça Aranha, 182/6º andar - Centro

20.040-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2299-9205

E-mail:semadur@semadur.rj.gov.br

www.semads.rj.gov.br

FUNDAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOAS - SERLA

Campo de São Cristovão, 138

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20921-440

(21) 2589-1218 (ouvidoria)

<http://www.serla.rj.gov.br>

19-Rio Grande do Norte

Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte -
IDEMA

(84) 232-2110 | (84) 232-2111

Av. Nascimento de Castro, 2127

Lagoa Nova - CEP:59056-450

www.idema.rn.gov.br

e-mail: idema@rn.gov.br

20-Rio Grande do Sul

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA

Endereço: Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar - Centro

Porto Alegre - RS CEP: 90.030-020

Fone: (51) 3288-8100
<http://www.sema.rs.gov.br/>

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM

Sede

Endereço: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre - RS CEP: 90.030-020
Fone:(51) 3225-1588
Fax: (51) 3225-4089
e-mail: dir-presidente@fepam.rs.gov.br
www.fepam.rs.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO - SOPS

Centro Administrativo Fernando Ferrari
Av. Borges de Medeiros ,1501/ 3º andar
Porto Alegre-RS
Cep.:90119-900
Tel: (51) 3288-5600
E-mail: sops@sops.rs.gov.br
<http://www.sops.rs.gov.br/>

21-Rondônia

Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
http://www.rondonia.ro.gov.br/secretarias/sedam/sedam_.htm
0800 6471016

22-Roraima

Secretaria do Meio Ambiente, Interior e Justiça
(95) 623-2505

23-Santa Catarina

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDM

Endereço: Av. Osmar Cunha, 183, Ed. Ceisa Center, Bloco B, 5º andar
Florianópolis - SC CEP 88.015-900
Fone:(48) 224-3064/223 0400/224 6166 R- 202
Fax: (48) 222-9403/224 0471
<http://www.sds.sc.gov.br/>

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FATMA

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 485
Florianópolis - SC CEP: 88.010-970
Fone:(48) 224-8299
Fax: (48) 224-6281
e-mail: fatma@fatma.sc.gov.br

<http://www.fatma.sc.gov.br/>

24-São Paulo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345

Alto de Pinheiros

CEP 05489-900 - SP

Horário: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 - de 2ª a 6ª-feira

Fone: (11) 3030-6477/6487

Fax: (11) 3030-6977

Ligação Gratuita - 0800-113560

E-mail: ouvidoria@ambiente.sp.gov.br

<http://www.ambiente.sp.gov.br/>

SÃO PAULO - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

Rua Boa Vista, 170, Bloco 5, 7º ao 11º andares, Centro, São Paulo, SP. CEP: 01014-001

Telefones: (11) 3293.8200 e 3293.8201

<http://www.dae.sp.gov.br>

CETESB

Av. Professor Frederico Herman Jr, n. 345 - Alto de Pinheiros

São Paulo - SP

CEP: 05489-900

Tel (11) 3030.6000 Geral ou

3030 .6190 (Diretoria de Controle De Poluição Industrial - Orlando Caffetari)

Denúncias 0800 11 35 60

<http://www.cetesb.sp.gov.br/>

25-Sergipe

Secretaria de Estado Meio Ambiente

Av. Heráclito Rollemberg 4444

Aracajú - Se

CEP: 49.030-640

(79) 3179-7301 Fonefax: (79) 3179-7302

<http://www.sema.se.gov.br>

26-Tocantins

Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

Praça dos Girassóis s/nº Esplanada das Secretarias - Centro - Palmas - Tocantins

Cep 77.010-040

Fone: (63) 218-1174 -

<http://www.seplan.to.gov.br/>

Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins)

Linha verde - 0800-631155

.2803232

OUTROS LINKS

· PROBLEMAS COM ANIMAIS DOMÉSTICOS

Arca Brasil - Associação Humanitária de proteção e bem - estar animal.

E - mail: arcabr@arcabrasil.org.br

Site : www.arcabrasil.org.br

Aila - Aliança Internacional dos Animais (denúncia - golfinho, farra do boi, circo legal)

Fone: (11) 3749-0800 / 11-3749-9996

Site: www.aila.org.br

APASFA - Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis

F.(11) 6955-4352

www.apasfa.org

WWF - World Wildlife Fund

Fone: (61) 364-7400

Fax: (61) 364-7474

www.wwf.org.br

Suipa - Sociedade União Internacional Protetora dos Animais (tem abaixo-assinado)

Fone: (21) 2501 - 1529 / 2501 9954

Site: www.suipa.org.br

Uipa - União Internacional Protetora dos Animais

Fones: (11) 3313-5976 atendimento

Fax: (11)3326-5412

Tel.: (11)228-1462 denúncia

www.uipasp.org.br

Fala Bicho - denúncia de maus tratos , envenenamento

www.falabicho.org.br

SOS Fauna - Órgão de Defesa da Fauna e Flora Brasileira

Tráfico de animais silvestres

www.sosfauna.org

Fone: (11)-61617310

· RECICLAGEM

Instituto Recicle Milhões de Vidas, (São Paulo) está realizando uma campanha em São Paulo e muitos postos de bombeiros são pontos de coleta de material reciclável.

www.reciclevidas.org.br

telefone 11 5549-9807

e-mail: reciclemvidas@uol.com.br
Rua Sena Madureira 465
Vila Mariana - São Paulo SP

ARCA de NOÉ
Tel 011 3461 4007 / 6865 5329
www.arcadenoe.org.br
Recolhe material reciclável, cartuchos de impressoras, entre outros materiais. Destinam recursos para fins sociais.

CEMPRE - Compromisso Empresarial para Reciclagem
www.cempre.org.br
tel: 011 3889-8564 / 3889-7806

Fórum Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo
<http://www.polis.org.br/lixoecidadaniasp>

REVISTA SETOR RECICLAGEM
<http://www.setorreciclagem.com.br/>

RECICLOTECA (no Rio de Janeiro)
Telefax: (21) 2552-6393 / 2551-6215
R Paissandu 362 - Laranjeiras
22210-080 Rio de Janeiro RJ
www.recicloteca.org.br

Papel reciclado

Grupo Jandaia
Sac 0800-165656
www.jandaia.com

· AGRICULTURA ORGÂNICA

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA ORGÂNICA - AAO
Av Francisco Matarazzo 455
Prédio do Fazendeiro sala 2º andar sala 24
Tel (11) 3875-2625 Fax(11) 3872-1246
www.aao.org.br

Áreas de atuação:

- Publica e divulga suas Normas Técnicas de Produção Orgânica.
- Certifica e monitora unidades produtoras, empresas comerciantes e associações de produtores.
- Mantém um plantão técnico em apoio aos seus produtores certificados.
- Difunde e divulga a agricultura orgânica por meio de cursos, eventos e publicações.

- Elabora e executa projetos sócio-econômicos em cooperação com outras instituições, públicas e privadas.
- Associa pessoas físicas e jurídicas interessadas em conhecer mais sobre a agricultura orgânica e contribuir para seu crescimento e difusão.

INSTITUTO BIODINÂMICO - IBD
Rua Prudente de Moraes, 530
Caixa Postal 321
CEP 18603-970 - Botucatu - SP - Brasil
Fone/fax: (14) 3822-5066
www.ibd.com.br

Serviços

- *Certificação orgânica e biodinâmica
- . Agropecuária
- . Indústria
- . Insumos para agricultura orgânica
- *Cursos para inspetores

· PILHAS / BATERIAS

http://www.ambiente.sp.gov.br/pilhas_baterias/pilhas_baterias.htm

O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) aprovou e publicou em 22/07/1999, a Resolução nº 257, complementada pela de nº 263 de 12/11/1999, que disciplina o gerenciamento de pilhas e baterias em todo o território nacional.

Esta Resolução estabelece no seu Artigo 1º que as pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos deverão, após o seu esgotamento energético, ser entregues pelos usuários aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de Assistência Técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para que estes repassem aos fabricantes ou importadores, para que sejam adotados por estes últimos ou por terceiros, procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.

O texto apresenta ainda as definições dos diversos tipos de pilhas e baterias abrangidas pela Resolução e, nos seus Artigos 5º e 6º, estão estipulados limites de concentração dos elementos chumbo, cádmio e mercúrio, que deverão ser atendidos pelos fabricantes ou importadores, para as pilhas do tipo zinco-manganês e alcalina-manganês (que são as pilhas comuns, utilizadas em lanternas, rádios, brinquedos, gravadores etc).

No Artigo 13º está previsto que as pilhas e baterias, que atenderem aos limites previstos no Artigo 6º poderão ser dispostas juntamente com os resíduos domiciliares, em aterros sanitários licenciados. Os fabricantes e importadores deverão identificar os produtos que estão de acordo com os limites impostos, e que podem ser dispostos junto com os resíduos

domiciliares, através da colocação nas embalagens e, quando couber, nos produtos, símbolos que permitam ao usuário distingui-los dos demais tipos de pilhas e baterias comercializados.

De maneira geral, tem-se que deverão ser devolvidas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de Assistência Técnica autorizada pelas respectivas indústrias:

- As baterias de Celular (exceção da QUALCOM);
- As baterias automotivas;
- As baterias industriais;
- As pilhas que não atenderem aos limites da Resolução.

Os fabricantes estão obrigados a informar nas embalagens da necessidade ou não da devolução. Cabe portanto frisar que as pilhas comuns, de acordo com a declaração dos fabricantes, estão em conformidade com o artigo 6º da Resolução, não sendo obrigatório o recebimento por parte dos comerciantes, distribuidores e fabricantes, ou seja pilhas comuns devem ser colocadas no lixo comum, objeto de coleta pública.

Relação de postos de coleta existentes no Brasil, para que o usuário possa devolver pilhas e baterias

[http://www.mma.gov.br/tomenota.cfm?tomenota=
/port/sqa/prorisc/capa/index.html&titulo=
Riscos%20Ambientais](http://www.mma.gov.br/tomenota.cfm?tomenota=/port/sqa/prorisc/capa/index.html&titulo=Riscos%20Ambientais)

Imprensa

Para contatar a assessoria de imprensa, ligue para 0055 11 3035-1167 ou preencha o formulário abaixo.

Nome

E-mail

Cidade

Estado -- Selecione -- Acre Alagoas Amazonas Amapá Bahia Ceará Distrito Federal Espírito Santo Goiás Maranhão Minas Gerais Mato Grosso do Sul Mato Grosso Pará Paraíba Pernambuco Piauí Paraná Rio de Janeiro Rio Grande do Norte Rondônia Roraima Rio Grande do Sul Santa Catarina Sergipe São Paulo Tocantins

Assunto Imprensa

Mensagem

[Política de Privacidade](#)
[Política de Representação](#)

Copyright © 1998 - 2006 Greenpeace Brasil.
Todos os direitos reservados. All rights reserved.

Oceanos

1. Gostaria de saber onde encontro informações sobre a campanha de Oceanos

Para encontrar informações básicas sobre a campanha de Oceanos, entre no nosso site (www.greenpeace.org.br), clique em "Campanhas" e, em seguida em "Oceanos", Lá você poderá encontrar algumas informações sobre a campanha internacional em defesa das baleias e outros seres marinhos. Como esta não é uma campanha ativa do Greenpeace no Brasil, para obter informações mais atuais sugerimos que você acesse o site do Greenpeace Internacional ou do Greenpeace Austrália, que desenvolvem essa campanha ativamente(www.greenpeace.org ou www.greenpeace.org.au - disponíveis somente em inglês). Se você preferir, pode acessar o site de qualquer escritório do Greenpeace no mundo pela nossa página, clicando no ícone "quem somos - no mundoOceanos

1. Gostaria de saber onde encontro informações sobre a campanha de Oceanos

Para encontrar informações básicas sobre a campanha de Oceanos, entre no nosso site (www.greenpeace.org.br), clique em "Campanhas" e, em seguida em "Oceanos", Lá você poderá encontrar algumas informações sobre a campanha internacional em defesa das baleias e outros seres marinhos. Como esta não é uma campanha ativa do Greenpeace no Brasil, para obter informações mais atuais sugerimos que você acesse o site do Greenpeace Internacional ou do Greenpeace Austrália, que desenvolvem essa campanha ativamente(www.greenpeace.org ou www.greenpeace.org.au - disponíveis somente em inglês). Se você preferir, pode acessar o site de qualquer escritório do Greenpeace no mundo pela nossa página, clicando no ícone "quem somos - no mundo

Outros

1. O Greenpeace realiza palestras?
2. Gostaria de realizar um trabalho acadêmico. Como faço para obter informações a respeito do Greenpeace?
3. Eu gostaria de receber material sobre Educação Ambiental, como faço?
4. Como faço para trabalhar no Greenpeace?
5. Como faço para comprar produtos do Greenpeace?
6. Informações referentes a franquias e licenciamento de produtos com a marca Greenpeace.
7. Como posso adquirir o Cartão Unibanco Greenpeace?
8. Como faço para montar uma ONG?
9. Gostaria de receber informações referente a cursos sobre o Terceiro Setor.

1. O Greenpeace realiza palestras?

Esse tipo de atividade é muito importante para a divulgação do trabalho do Greenpeace e da luta pela proteção do meio ambiente. No entanto, conseguimos atender apenas às solicitações de palestras para eventos ou universidades. Além disso, é necessário que um agendamento seja feito com antecedência. Atualmente, o Greenpeace não realiza palestras em escolas de nível fundamental e médio devido à limitação de recursos humanos e financeiros para atender a toda a demanda.

As palestras são ministradas pelo Greenpeace gratuitamente, mas os custos com o transporte, a alimentação e a hospedagem devem ser cobertos pela organização do evento. Caso você tenha interesse por palestras referentes a nossas campanhas (Amazônia, Substâncias Tóxicas, Engenharia Genética e Energia Nuclear), entre em contato com o coordenador do grupo de voluntários do Greenpeace, Emílio Pompeo Moncaio, pelo email emilio.pompeu@br.greenpeace.org.

2. Gostaria de realizar um trabalho acadêmico. Como faço para obter informações a respeito do Greenpeace?

Nosso material informativo está disponível no site www.greenpeace.org.br, onde você encontrará informações detalhadas sobre as campanhas, a história, o relatório anual, as greendicas (dicas de meio ambiente que podem ser aplicadas no dia-a-dia), a sessão de

voluntários, as lojas com produtos da marca Greenpeace, documentos e relatórios técnicos etc. Os textos e as imagens estão disponíveis para pesquisa, impressão e divulgação, desde que citada a fonte.

3. Eu gostaria de receber material sobre Educação Ambiental, como faço?

Como material de apoio para auxiliar alunos e professores, sugerimos que você adquira uma publicação da editora Melhoramentos aprovada pelo Greenpeace, intitulada "Jovens em ação". Um volume é voltado aos professores, e outro aos alunos, ambos orienta sobre atividades que podem ser desenvolvidas com os estudantes.

Seguem abaixo os números de telefone e endereços de contato, para quem tiver interesse no livro.

Venda ao consumidor (São Paulo)

Livraria Melhoramentos

Rua Domingos de Moraes 2.414 - Vila Mariana - São Paulo SP

(11) 572-5260

livrarias@melhoramentos.com.br

Venda à livraria/escola (São Paulo)

Livraria Melhoramentos

(11) 3874-0900

pedidos@melhoramentos.com.br

Atendimento ao Professor

Editora Melhoramentos - Departamento de Divulgação Escolar

(11) 3874-0884 / 3874-0878

4. Como faço para trabalhar no Greenpeace?

Anunciamos novas vagas, que surgem de acordo com a necessidade de substituição de pessoal ou a criação de novos cargos, pelo site da Rede de Informação sobre o Terceiro Setor (www.rits.org.br). Caso queira encaminhar seu currículo para a gente, pode fazê-lo via correio para o endereço: Rua Alvarenga, 2331, Butantã, São Paulo, SP, 05509-006; pelo fax: (11) 3817-4600; ou pelo email: suzana.kubric@br.greenpeace.org. Ele será arquivado por até seis meses.

5. Como faço para comprar produtos do Greenpeace?

Você poderá adquirir produtos licenciados com a marca Greenpeace nas lojas franqueadas. As compras podem ser feitas pessoalmente na loja, ou por telefone. Acessando nosso site e clicando no ícone "Greenshop", você encontrará o telefone e o endereço das lojas. O catálogo dos produtos está disponível no site da Todaba (www.todaba.com.br), empresa responsável pela franquia e licenciamento da marca Greenpeace.

6. Informações referentes a franquias e licenciamento de produtos com a marca Greenpeace.

O objetivo principal do Greenpeace ao licenciar sua marca é incentivar as iniciativas de produção ecologicamente correta, em que a preocupação com o meio ambiente está presente desde a escolha da matéria-prima até o destino dos resíduos gerados durante sua fabricação. Com isso, demonstramos que é possível produzir poluindo menos. Você pode obter informações referente a franquias diretamente com a Todaba, empresa responsável pelo licenciamento de produtos da marca Greenpeace.

telefone: (11) 4688-1977
fax: (11) 4195-4162
email: todaba@todaba.com.br

7. Como posso adquirir o Cartão Unibanco Greenpeace?

Pelo telefone 0300-7883050 (a ligação custa R\$ 0,30 por minuto para telefones fixos, e R\$ 0,77 por minuto para celulares).

8. Como faço para montar uma ONG?

Sugerimos que você entre em contato com a Abong (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais), pelo site www.abong.org.br, telefone (11) 3237-2122, em busca de orientação.

9. Gostaria de receber informações referente a cursos sobre o Terceiro Setor.

Sugerimos que você visite o site da Rede de Informações do Terceiro Setor (www.rits.org.br), Grupo de Institutos Fundações e Empresas (www.gife.org.br) para obter informações sobre cursos e eventos relacionados a essa área.

A Fundação Getúlio Vargas (www.fgv.br) oferece cursos de gestão para o Terceiro Setor.

Institucional

1. Quando surgiu o Greenpeace ?
2. Qual o papel do Greenpeace Internacional ?
3. O que levou o Greenpeace a buscar soluções para as crises ambientais?
4. De que forma são definidas as prioridades e as ações do Greenpeace?
5. Quais são as fontes de informação utilizadas pelo Greenpeace na definição de suas metas?
6. Quais são as certezas mencionadas pelo Greenpeace ?
7. Como o Greenpeace utiliza o dinheiro que arrecada?
8. Posso usar o nome da organização em manifestações em minha cidade?
9. Quando vocês farão uma ação em minha cidade?

1. Quando surgiu o Greenpeace ?

O Greenpeace surgiu de um protesto contra testes nucleares dos EUA no Alasca, em 1971. Doze americanos que fugiram para o Canadá por não concordarem com a política dos EUA organizaram o protesto, navegando até lá para impedi-los. Os testes nucleares no local foram suspensos, e a região foi transformada em um santuário de pássaros.

Alguns desses ativistas eram “quakers”, povo que tem como um de seus princípios o que chamamos de “bearing witness” ou “testemunho ocular”. Para eles, é importante estar presente fisicamente no local onde está ocorrendo algo e “testemunhar” o fato. Essa é a base dos valores do Greenpeace: estar presente no local onde está ocorrendo um dano, testemunhá-lo e divulgá-lo, mobilizando a opinião pública a fim de impedir a continuidade da destruição ambiental.

No Brasil, o Greenpeace foi fundado em 1992. A sede da organização está situada em São Paulo, e também há um escritório em Manaus (AM). Os grupos locais de voluntários estão presentes em Porto Alegre, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Salvador. O Greenpeace aborda temas globais, tratando de problemas que envolvem o meio ambiente do planeta todo. No Brasil, no momento atuamos em quatro campanhas:

- 1 - Engenharia Genética, em favor da agricultura orgânica e contra os produtos transgênicos;
- 2 – Amazônia, pelo desenvolvimento sustentável e contra a destruição da maior floresta tropical do planeta;
- 3 - Energia, em favor das fontes renováveis e no combate à energia nuclear;
- 4 – Substâncias Tóxicas, em prol da produção limpa.

O desafio da luta ambiental é grande e envolve adversários poderosos, movidos por interesses que pouco têm contribuído para a proteção dos recursos naturais. Mas o que está em jogo é, antes de tudo, a vida do planeta e de todos os seus habitantes. É preciso mudar essa realidade. Você tem um papel nessa luta.

O Greenpeace é uma entidade internacional sem fins lucrativos que se baseia em alguns princípios básicos:

- Pratica o testemunho ocular;
- É adepto da não-violência, não recuando ao defender suas causas;
- Caracteriza-se pela atuação de ativistas, que colocam-se pessoalmente como barreira ao dano ambiental;
- É independente financeiramente de empresas, governos e partidos políticos;
- Atua internacionalmente, já que as ameaças ao meio ambiente não têm fronteiras;
- Não estabelece alianças com partidos e não toma posições políticas exceto no que diz respeito à proteção do meio ambiente e da paz;

Além disso, o Greenpeace mantém uma política rígida de não solicitar contribuição financeira de governos ou empresas. A única fonte dos recursos que financiam o Greenpeace são as doações de pessoas físicas e, em pequena escala, a venda de produtos com a marca da organização.

Contando com seu poder de influência, a experiência e as informações acumuladas em mais de 30 anos de existência, o Greenpeace une-se aos esforços de diversas entidades ecológicas brasileiras para conter a destruição do meio ambiente. E trabalha para que a luta ambiental deixe de ser encarada como supérflua ou de ser considerada apenas um modismo.

2. Qual o papel do Greenpeace Internacional ?

Nascido no Canadá, o Greenpeace Internacional tem hoje sua sede em Amsterdã (Holanda). Com o crescimento da organização ainda nos anos 70, tornou-se necessário criar uma instância internacional de decisão e supervisão do trabalho do Greenpeace pelo mundo. O papel do Greenpeace Internacional é o de iniciar e coordenar atividades de campanhas e programas. Há escritórios da organização em 42 países.

O Greenpeace Internacional é financiado por escritórios nacionais que, por sua vez, são financiados por doações individuais de colaboradores. São 2,9 milhões de filiados em 158 países, 29 dos quais com escritórios nacionais do Greenpeace. O Greenpeace Internacional apoia financeiramente os escritórios menores que não têm condições de arcar com suas despesas operacionais. Supervisiona, também, as campanhas internacionais, coordena a frota de barcos e assegura o desenvolvimento internacionalmente consistente da política e dos objetivos dos escritórios nacionais.

Todos os diretores executivos de escritórios nacionais, indicados pelo Conselho Diretor de cada país, participam de uma reunião anual, em que fazem recomendações sobre a direção geral e a política da organização, definem o teto orçamentário anual e elegem os membros do Conselho Internacional. O presidente do Conselho, por sua vez, indica o diretor executivo do Greenpeace Internacional, responsável pelo gerenciamento da organização.

3. O que levou o Greenpeace a buscar soluções para as crises ambientais?

O agravamento dos problemas sociais de nações empobrecidas rumo a um mundo insustentável e perigoso é causado por países ricos e industrializados, que continuam a exportar sua contaminação e suas indústrias obsoletas para o resto do mundo. O Greenpeace atua nos países do chamado "Sul" (entre eles, o Brasil), vítimas de um modelo perverso de desenvolvimento.

4. De que forma são definidas as prioridades e as ações do Greenpeace?

Todas as diretrizes de campanhas são decididas em parceria entre os escritórios nacionais e o Greenpeace Internacional. Porém, cada país tem a independência de decidir quais são as campanhas mais adequadas à realidade local e à estrutura financeira do escritório.

5. Quais são as fontes de informação utilizadas pelo Greenpeace na definição de suas metas?

Nossos técnicos e especialistas, juntamente com nossas equipes, documentam e analisam as raízes políticas e econômicas dos crimes cometidos contra o meio ambiente, em todos os continentes. De posse dessas informações, pressionamos empresas, governos ou instâncias internacionais em que são tomadas as grandes decisões.

6. Quais são as certezas mencionadas pelo Greenpeace ?

- Não há respostas parciais para problemas que são globais; Só a mobilização de cidadãos de todas as nações poderá impor aos governos uma mesma e coerente política ambiental para o planeta. O desafio é grande e envolve adversários poderosos, movidos por interesses que pouco têm contribuído para a proteção dos recursos naturais. Mas o que está em jogo é, antes de tudo, a vida do planeta e de todos os seus habitantes.

7. Como o Greenpeace utiliza o dinheiro que arrecada?

A origem das receitas da organização e o destino das contribuições são publicadas nos relatórios anuais, que são distribuídos aos colaboradores. Você pode ter acesso a esses documentos pelo site www.greenpeace.org.br, clicando no link "Quem somos" e, em seguida, selecionando a opção "relatórios anuais". Lá você também tem acesso aos relatórios do Greenpeace Internacional.

Todos os recursos adquiridos são aplicados nas campanhas do Greenpeace Brasil. Sua contribuição como colaborador é muito importante, pois apenas recebemos doações de pessoas físicas para financiar nossas ações. Não aceitamos doações de empresas, governos ou partidos políticos, a fim de preservar nossa autonomia econômica, política e ideológica.

8. Posso usar o nome da organização em manifestações em minha cidade?

Quando você se filia ao Greenpeace, está aderindo à nossa luta pacífica por um mundo melhor. No entanto, não é permitido que os colaboradores falem ou atuem em nome do Greenpeace, utilizem o nome da organização em eventos, elaborem ou divulguem textos autônomos a respeito das campanhas ou se comuniquem com a imprensa. Essas atividades são exclusivas do diretor e dos coordenadores das campanhas ou outros funcionários.

9. Quando vocês farão uma ação em minha cidade?

As ações do Greenpeace são programadas de acordo com as demandas de cada campanha do escritório. Portanto, o alvo, o local e a estratégia das ações são decisões dos coordenadores das campanhas junto aos demais departamentos, como o de comunicação e o de ação.

Um dos grandes desafios do Greenpeace no Brasil é ampliar o trabalho público de nossas campanhas, a fim de estar presente em locais mais variados, com uma programação independente das ações diretas.